502
036

A Inglaterra

E

DON MIGUEL.

TRADUCÇAO DO FRANCEZ,

accrescentada

COM ALGUMAS NOTAS.

In te omnis domus inclinata recumbit.

LONDRES.

1828.

© Biblioteca Nacional de España

A JNGLATERRA

E

DON MJGUEL.

Timeo Danaos.

BOSSUET, retrato de Cromwel. Povo personalisado em Cromwel.

"Hum Povo tem dado mostras de capacidade para emprehender tudo e para dissimular tudo; tão infatigavel na guerra como na paz, não deixando à fortuna cousa alguma, que possa tirar-lhe por sabedoria ou por astucia, he hum d'aquelles povos audaciosos, que parecem feitos para mudar a face da terra, e que tem o dom de enganar o mundo, e de prevalecer contra os Reis."

He elle, quem no paiz da fidelidade disse á rebelliâo cahida por terra; "levanta-te, e caminha:" he elle, quem insta hoje os Reis para que adoptem, dizendo-lhe; "sêde bem vinda:" he elle, quem dá a mão aos descontentes, e aos rebeldes de todo o universo: he elle emfim, quem arvora nos dous mundos o estandarte da anarquia.

© Biblioteca Nacional de España

Veja-se a Nota 1.

Liberdade civil e religiosa (*), ou para dizer de outro modo, esquecimento de Deos e desprezo dos Reis he seu grito de agressão.

O oceano he o abrigo d'este povo, Jnglaterra (**) he o nome de seu paiz.

V. BLACKSTONE, e not. 2.

Em Religião Supremacia do Principe, em Governo Soberania do Povo, são os seus principios; consequente comsigo mesma he em todos os lugares o apoio do Jndifferentismo e da Rebeldia, sustentando a propagação do Deismo, e animando o Systhema Revolucionario, que aflige a terra.

V. o juramento de Test.

Se he natural, que hum povo achando seus artigos de fé na vontade do Principe, que não he senão hum delegado temporario de seu poder e de seus direitos, se imagine permittidos em seu egoismo todos os meios propios a satisfazer sua ambição e sua cobiça; porque razão não será natural, que este soberano, decidindo do merecimento destes artigos de fé pelo orgão d'hum funcionario revogavel, julgue alguns delles essenciaes a seus interesses e a seu podêr?

A Jnglaterra, longe de dissimular seu modo de pensar a este respeito, confessa com franqueza isto mesmo, e em seus projectos, e em

Denunc. aos catholicos Francezes por AUDAINEL 1791. Londres, em caza de Edward, Pall-Mall n. 102.

(*) Liberdade civil e religiosa, pelagiato de M. Canning; liberdade religiosa sem Governo Ecclesiastico, liberdade na ordem civil sem Throno e sem Rey, maxima de Bernave e seus cumplices.

(**) Entende-se, que não se falla aqui senão da Jnglaterra Politica.

© Biblioteca Nacional de España

suas maneiras de obrar, a justiça (*) e os deveres sâo preferidos sempre por seus interesses.

A Jnglaterra sujeita a principios, obrigada a necessidades soffre condiçôes.

Popular nâo considera sua uniâo com os Reis (**), senâo como hum accidente: mercantil está constituida na necessidade de introdusir o luxo, que corrompe.

A Jnglaterra, inimiga dos Povos e dos Reis, especula indifferente sobre a usurpaçao e sobre a legitimidade, e trafica do mesmo modo a oppressâo que a independencia.

Forte pela divisâo dos Povos cimenta sua prosperidade na ruina d'elles; sua politica he a dos interesses; e a consciencia universal he votada por ella ao desprezo.

Com effeito, sem principio certo em seu modo de obrar, sem fé em suas obrigaçôes, differente de si mesma, mas sempre consequente em seus designios obra ao mesmo tempo em diversos lugares, e sobre direitos contrarios, segundo os homens, e os tempos.

Outrora sustentava ella a legitimidade nas Hespanhas, como sua unica esperança; hoje segundo seus interesses anima a revoluçâo con-

(*) "Modo de acçâo que lhe convem mantêr ... por nâo sacrificar os interesses e o podêr do paiz à politica mesquinha d'alguns estados do continente."

Discurso de LORD LANSDOWN em 15 de março de 1824.

(**) Ainda no tempo, em que os unia a seus interesses, minava surdamente seus thronos: assim se separou ella dos Reis, logo que consiguio a victoria, e ardente a sustentar sua liga se recusou à sua alliança.

© Biblioteca Nacional de España

tra o Soberano: e quando recusa à patria a liberdade civil e religiosa, a proclama para o universo.

Tomada de ambição e de cobiça he a mesma no mundo velho que no mundo novo, em Suez que em Panamá, no Brasil que no Pegu: sem hum temôr saudavel teria invadido o Bosforo, como fórça, o Sund, e teria sejeitado a Persia, como occupa Portugal.

D'sta maneira se ensaia ella para o imperio do universo.

Jgnoraraô os Reis tantos attentados? Será sem seu conhecimento, que ella domina a Africa e a Asia? Prepara-se sua politica a separar os mundos, e o rumôr disso não terá, chegado a seus ouvidos? Por certo se admirarião os Monarcas, vendo-a tão audaciosa em sua fraqueza, e tão poderosa em suas concessões (*); e tremerião de medir o abismo, que

(*) Cessão da Noruega em. 1814
Cessão de Malta. 1814
Cessão do Cabo. 1814
Cessão da Jlha de França 1814
Cessão das Jlhas Jonicas 1814
Cessão do Brasil de. . .1825
Emancipação de Haiti.1825
Cessão do Pegu. 1825
Occupação de Burtpore.1826
Jnsurreição d'America.1815
Revolução e Constituição na Hespanha. . .1820
Revolução e Constituição em Portugal. . . .1820
Revoluçao e Constituição em Napoles. . . .1820
Revolução e Constituição no Piemonte . . .1821
Reconhecimento das Republicas Americanas. 1825
Tratado com a Columbia. 1825
Tratado com Buenos-Aires 1825
Constituição Brasileira em Portugal. 1826 e 1827
Occupação de Portugal. 1827

© Biblioteca Nacional de España

ella cava debaixo de seu throno.

He forçoso dizello, a Jnglaterra parece exercitar sobre elles hum direito soberano, usando a seu respeito de hum podêr discricionario, por falta de protesto; e vai adquirindo com o tempo este direito, de modo que a prescripçâo lhe segurara depois sua legitimidade.

Hoje patrona da revoluçâo tornada sua cliente a suscita contra os Reis, a quem ousa declarar nâo só que a protege, e que le promette socôrro, mas tambem que punilla he offender a mesma Jnglaterra.

Dividir para reinar e dividir sim cessar he seu plano reconhecido (*). Confissâo do Constitucional de 12 de octubro de 1827.

He essencial observar, que cada huma d'estas cessôes se cumprio no interesse directo ou iudirecto da Jnglaterra, e que todas estas revoluçôes forâo sustentadas pelo seu credito e apoiadas pela presença de seus Embaixadôres. N'huma palavra a Jnglaterra exige das Monarquias a paz nos termos da Santa Alliança, de que nâo faz parte, e nâo cessa de invadilla em proveito das Republicas. Bastará hum golpe de vista para comprehender o resultado d'esta conducta, depois do que se tem havido por bem chamar restauraçâo dos thronos e triumfo das legitimidades.

(*) A seu exemplo os liberaes de Hespanha e de Portugal tem obrado do mesmo modo para desacreditarem os Realistas no animo de seus Soberanos; no regresso de Don Fernando VII á Hespanha procurarâo elles fazer-lhe persuadir, que os Realistas querião para Rainha de Hespanha a sua Jrmâa a então Princeza do Brazil Donna Carlota Joaquina de Bourbon, e depois nâo tem cessado de lhe fazer crêr, que os Realistas conspirâo

© Biblioteca Nacional de España

A abrigo do perigo vê ella com satisfacção as lutas dos Povos com os Monarcas, de modo que pode dizer com hum Romano (*): "Por favôr dos Deozes cahirão os Povos e os Reis sem nosso risco e sem a força de nossas armas; e o que he mais magnifico, he que elles se despedaçarão á nossa vista pelo nosso simples prazêr: se os Povos e os Reis nâo podem amar-nos, queirão elles sempre persistir entre si em suas divisões e em seus odios; porque apertando o perigo por todas as partes do imperio, a for-

contra elle para pôrem no throno seu Jrmão o Jnfante Don Carlos: em Portugal imaginarão muitas conspiraçôes dos Realistas para Don João VI abdicar a Corôa, e regêr o Reino a Jnmortal Jmpᵉratriz Rainha Sua Augusta Espôsa; hoje começão a dizer, que os Realistas nâo querem para Soberano o Dezejado Jnfante Don Miguel, que acclamão Seu Rey, como por direito lhe compete, mas sim a Heroica Princeza da Beira Sua Augusta Jrmãa, aquem as Leis Fundamentaes do Reino chamão incontestavelmente á Fiança da Successão á Corôa. ¿Porem acreditaràô os Reis estas intrigas? ¿Nâo conheceràô os Reis que sâo ellas outras tantas conspiraçôes da hydra revolucionaria contra Suas mesmas Pessôas, que se dirigem a servir-se dos mesmos Reis para destruir o partido, que os sustenta no throno, removendo assim o estôrvo, que lhe empece a *desfaser-se d'elles*? Traductôr.

C. Tacit. de morib. ger. parag. 33.

(*) *Favore quodam erga nos deorum: nam ne spectaculo quidem prælii invidere... non armis telisque romanis, sed quod magnificentius est, oblectationi, oculisque cecidérunt. Maneat quæso, sui duretque gentibus, si non amor nostri at certe odium stui: quando urgentibus imperii fatis, nihil jam præstare, majus potest quam hostium discordiam.*

© Biblioteca Nacional de España

tuna nâo pode offerecer-nos cousa melhor que a discordia de nossos inimigos."

Direitos de descoberta, de conquista, e de occupaçâo.

Dous Povos generosos, o exemplo das Naçôes, e possuidôres dos titulos os mais sagrados, se dividem hum continente; a Providencia, por huma precauçâo digna d'ella, entregou a seu louvavel desapêgo a guarda d'este rico deposito; e suas maôs desinteressadas devem repartir entre as Naçôes os thesouros de todo hum mundo, dos quaes pertende apropriar-se exclusivamente a Jnglaterra (*), tomada de ciume de todas as demais.

Na politica, que fica dispendida, tudo caminha a separar os mundos para os reger; porque suppondo que hum dia seja inevitavel o separarem-se as Colonias da Mây-Patria, com tudo hoje sua perda inesperada arruinaria necessariamente a Europa, que nâo está preparada para isso, e deixaria á Jnglaterra astuciosa huma supremacia, que a faria ao mesmo tempo o emporio e a arbitra do universo, e de que nâo haveria de futuro cousa alguma, que pudesse fazella decahir.

Jmporta a Jnglaterra lançar mâo d'este momento; porque lhe he necessaria a tutella

(*) Desde o tempo da expedição de Nootka-Sund, nos ensina Lord Liverpool, que a Jnglaterra pensou na emancipaçao Americana; Pitt considerando a posição da Trindade favoravel a este designio exigio a cessâo d'ella (no tratado de Amiens), e data d'este tempo a certeza da revoluçâo invadir o Novo-Mundo. Discurs. de 15 de março de 1824.

© Biblioteca Nacional de España

de povos, que estão na sua infancia; e porque he essencial a seus designios o embaraço da velha Europa privada de repente de seus habitos, e de seus recursos.

De que lhe serviria o Novo Mundo, se contivesse Povos na idade viril, huns rivaes que estivessem em sua mocidade, e em seu vigôr? De que lhe servirião seus projectos, se a Europa advertida de longe se tivesse creado outras fontes de riquezas? A Jnglaterra quer fazer o luxo e as necessidades, mercadorias do seu trafico; e quer sujeitar o globo, possuindo só os capitaes, as cousas, e a representação das cousas.

O instante he decisivo, a Jnglaterra perde ou ganha hum mundo; e he este tambem o unico momento, que resta ao universo para mantêr sua liberdade.

Conseguindo seu fim, partirão de seus portos os Proconsules destinados aos imperios dos dous continentes (*), tornados realmente suas provincias: tal he o ambicioso projecto, en-

Disc. de HUSKISSON. (*) "O que Londres he a respeito da Jnglaterra, o que Pariz he a respeito de França, a Jnglaterra o será pelos seus capitaes a respeito do Mundo; nós seremos os credôres hypothecarios os propietarios reaes das mais bellas provincias da terra, e teremos colonias sem o incommodo das despezas." Com igual falta de circunspecção, e com semelhante malevolencia a respeito das Nações Americanas disse o mesmo Ministro "que era necessario enfraquecer os Estados-Unidos, dando força a seus inimigos naturaes os Povos do Baltico."

© Biblioteca Nacional de España

saiado por ella com temôr em seu principio, com atrevimento depois, e com ameaças no fim.

Produsio isto as traiçôes da Cadix, e os attentados de Lisboa; entâo huma falta teria precipitado o mundo, e a Jnglaterra estava attenta.

Ella tremeo, vendo a revoluçâo em perigo; a Peninsula era o seu theatro, e os Monarcas a ameaçavâo; mas que intrigas, que ameaças, que sacrificios para desviar os Soberanos deste generoso designio!!

A Jnglaterra testemucha de sua victoria, convidada às festas triumfaes de hum Filho de França, cuja espada acabava de lançalla por terra, d'hum Bragança, cujo valôr superior à sua idade a tinha domado, hum momento pareceo ceder.

Porem constante em seus projectos nâo perdeo as esperanças: as constituiçôes novas, o reconhecimento dos emprestimos da revoluçâo, a emancipaçâo das colonias rebeldes forâo as condiçôes, que a sua politica vencida pertendeo impôr á legitimidade victoriosa.

Logo ganhon sua influencia muito pêso; e em Lisbôa preponderou de modo, que a rebeliâo se congratulou (*).

(*) Ao menos a revoluçâo tirou disto extraordinarias consequencias. "O reconhecimento da independencia do Brasil pelo Rey de Portugal he hum acontecimento de huma importancia inmensa na historia de nos- Extracto do Disc. do pres. do Mexico em 1826.

© Biblioteca Nacional de España

Não bastava isto, porque o heroismo rodeava o throno; o que a fez maquinar novas traições, fingir odiosas apparencias, e comprometter o Restauradôr da Monarquia. Não se tinha previsto cousa alguma, a diplomacia surprehendida refugiou-se a bordo da Não Britannica; n'ella estabeleceo o Monarca o assento de seu imperio, e d'este lugar se exerceo a legitimidade pelos agentes d'Jnglaterra, em proveito somente das revoluções.

Estranho resultado ¡O Filho Vencedôr da rebelião, e que realçou o throno, he desterrado como rebelde, huma Rainha Libertadóra de seu paiz, aquella Mây, cujo valôr no momento de libertar o sceptro excitou seu Filho com palavras, de que a historia lança mão com orgulho, não recolhe da sua magnanimidade senão a affronta de huma prisão, e o desterro de hum Heroe.

A Realeza succumbia, se Don Fernando VII não se tivesse mostrado digno d'este deposito sagrado.

sos tempos. Don João VI despojou-se dos direitos e prerogativas de seu throno, e este exemplo de sugeição á força dos accontecimentos, ou antes este exemplo de prudencia, philantropia, contribuira a apagar as impressões das maximas que formão o Codigo da legitimidade.»

Mensagem do pres. dos Estados Mex. ao congresso.

Disse-se no mesmo sentido a respeito de huma ilha famosa: "que o reconhecimento de seus direitos tinha justificado incontestavelmente o direito da insurreição entre as Nações.»

Os Reis devem entender esta lingoagem.

© Biblioteca Nacional de España

Então a Jnglaterra pôz em obra o designio, que ousou confessar depois à face do mundo.

" Ella vio a Hespanha e as Jndias; pela rebelliâo chamou a existencia hum mundo novo, e d'esta arte regulou a balança entre a usurpação e a legitimidade."

Assim deve considerar-se, que a Jnglaterra estranha ao direito universal rompe o pacto jurado; dispondo sem pretexto dos Estados de hum Alliado; occupando os Jmperios, que nâo lhe tinha dado a guerra; tratando sem o consentimento do possuidôr de sua emancipaçâo, e reconhecimiento; e sentada entre os Reis proclamando a rebelliâo dos vassallos.

Hum mundo repousava na paz; e por hum phenomeno unico na historia dos homens, trez seculos nâo a tinhâo perturbado; mas hum infernal pensamento produsio o fructo, do orgulho conceber a rebelliâo; e da rebelliâo produsir a morte.

Sem duvida a Jnglaterra nâo perguntou, quaes erâo os Estados, em que o matiz de côr divide, e em que huma superioridade provoca (*).

(*) "Ha na America quatro côres misturadas, que nâo esquecem jamais sua differença, e infelizmente ha n'ella partidos assignalados por hum uniforme indelevel, que lhe dêo a natureza, sendo a côr da pele hum symbolo de resentimento e de vingança.

He este o cancro roedôr da America, que nâo tem semelhança alguma com o servilismo ou feudalismo da

SISMONDI. 1827.

Donde a instabilidade das novas instituições successivamente monarquicas, republicanas ou federativas segundo os interesses vencidos ou triumfantes.

© Biblioteca Nacional de España

Emancipando hum mundo nâo se informeu de seus odios hereditarios, nem de suas inimisades.

Teve em pouca conta as disputas dos povos, e a destruiçâo das raças.

Daqui as disputas sem fim de Santander e de Bolivar, allegando todos a legitimidade fundada sobre o mais santo dos devêres, *huma primeira insurreiçâo.*

He indifferente para ella reconhecer Governos criminosos, cuja legitimidade, para vergonha da mesma rebeldia, nâo tem outro titulo senâo a data de huma primeira traiçâo, porque esta infamia nâo aflige.

Nâo lhe importa contrahir obrigaçôes com homens ferozes, e ignorantes, com tanto que elles fiquem obrigados.

Proprias expressôes dos viajantes enviados de proposito, segundo Lord Liverpool.

Nâo lhe embaraça, que elles sejâo impios, ou parricidas, e que meditem a aleivosia, ou sacrilegio.

Resoluçâo do Conselho de Quadrato na questâo de Mithridates e de Rhadamisto.

(Tacit. Anon.)

A exemplo dos Proconsules do Povo Rey julga ella " que se deve sempre regosijar de todos os crimes das outras Naçôes, e semear entre ellas o odio; e que se deve deixar gozar o usurpadôr, só porque o tem adquirido mal, e porque está desacreditado, e aborrecido, o que vale mais, do que se elle o tivesse conquistado com gloria."

He esta huma politica perniciosa, que liga as maximas do Povo opressôr aos preceitos de Machiavel; he esta huma politica miseravel

antiga Europa. Todos os progressos d'America augmentarâo seus perigos, e huma espantosa guerra civil, isto he huma guerra d'exterminaçâo deve cedo ou tarde tornar a sepultalla na barbaridade.»

© Biblioteca Nacional de España

ainda para aquelles, de quem he toda a esperança, nâo sendo ignorado, que a unica razâo de tolerar os rebeldes he a de semear entre todos o odio, e as divisões.

Filippe de Macedonia dominava a Grecia, a qual implorou o socorro dos Romanos. Flaminio triumphou de Filippe. O vencedôr apresentou-se nos jogos do Jsthmo por isso abertos, e proclamou em nome de Roma a independencia, e a liberdade. Entâo clamarâo todos (*) "Existe algum Povo, que nâo combata pela victoria, mas pelo triumpho dos direitos, e pela liberdade das Naçôes!"

Não pertendemos comparar Vittoria e Bolivar aos descendentes de Aristides e de Themistocles, mas as assembléas dos dous Jsthmos, e seus resultados provaveis nos parecem offerecer huma semelhança notavel.

Vaô delirio! A Grecia logo collocada fora da sombra do seu Protector natural, d'hum Principe descendente de seus Heroes, e cujos Avós tinhâo levado sua gloria a hum tâo alto gráo, soffreo o jugo, e o desprezo do Estrangeiro, tornado o Alliado de Nabis, e o Jnimigo secreto de Filopemen. De discordia em discordia chegou ella á escravidâo, e o termo da independencia, que tanto exaltavâo, foi a perda de sua liberdade, e a ruina d'aquella Corintho, onde tâo faustosamente tinha sido proclamada.

Foi n'esta occasiâo que a Grecia clamou, porem muito tarde "que o povo romano se tinha feito o protector e o satellite dos tiranos,,

Fé Romana ou Punica, qualquer que fosse a da Jnglaterra, enganou o universo. Erigindo a opiniâo de seus interesses en verdade absoluta sustentou "que toda a tentativa, para fazer

E em particular a confiança de Don João VI.

(*) Honra à Naçâo Jngleza, que tem entreposto seu tridente em favôr da razâo da justiça e da liberdade.

Mensagem dos Estados mex. ao congresso.

© Biblioteca Nacional de España

tornar entrar a America debaixo do que ella chamava seu antigo jugo, nâo tinha probabilidade de bom successo." Enganando a Europa sobre hum facto exaltava a estabilidade, e o credito dos Governos Revolucionarios, quando, segundo suas palavras, faltava à Mây-Patria uniâo, e poder; assim fez provavel huma illusâo desmentida por seu modo de obrar, quando inquieta sobre a sorte da rebelliâo ameaçava com toda a sua colera "a intervençâo de outra Potencia em favôr das Hespanhas."

Extracto da minuta de huma conferencia entre M. de Polignac e M. Canning em 9 de novembro de 1823.

Forâo estes os meios, pelos quaes na sua causa, e na do mundo, em seu unico proveito, e contra a letra dos tratados obteve da Europa, e dos Reis victimas de hum engano, a indifferença, e a neutralidade.

Vejaô-se os termos do Congresso d'Aix-la-Chapelle.

A Jnglaterra fez mais: esforçou-se em fazer os Reis complices de seus attentados, sem exceptuar o Soberano da Mây-Patria (*); afiançou grandes proveitos, e prometteo immensas vantagens, á custa da legitimidade. A Jnglaterra, que nâo quer, nem pode repartir, ousou offerecer aos Monarcas a divisâo das Monarquias; sua tribuna conforme com os orgâos acreditados da rebelliâo nâo fallava senâo de thesouros a perceber, e de imperios a destribuir.

Disc. de 15 de março de 1824.

Carta de M. Canning a sir William A' Court em dezembro de 1824 por occasiâo da circular do Conde d'Ofalia, dirigida aos Ministros das grandes Potencias.

(*) "Nos estamos promptos, dezia Lord Liverpool, a ajudar a Hespanha, e servir-lhe de Mediadôres se ella tomar este partido (o do reconhecimento) e itso ainda he mais em seu interesse que em o das Colonias."

© Biblioteca Nacional de España

Engano grosseiro! As seguranças da fraude nâo trouxerâo comsigo senâo a banca-rôta, e a ruina, como o poder dos rebeldes nâo teve por termo senâo a divisâo, e o nada. V. a nota primeira, no fim.

Excitou a perturbaçâo, e depois fiel ás maximas do flagello dos seus Reis (*) se condusio como arbitra na intençâo de adiantar seus interesses, enganando a huma das partes, ou ambas ao mesmo tempo.

Mas em vâo se entrepoz como mediadôra entre a rebelliâo, e a legitimidade; porque a Hespanha rejeitou a mediaçâo, e a suplica.

Desde entâo a Jnglaterra nâo guardou mais consideraçâo alguma; "pela rebelliâo tinha chamado á existencia hum mundo novo, e pela intervençâo da mesma Realeza quiz facer perjudicial aos Reis os triumphos da legitimidade (**)."

(*) As maximas da politica de Cromwel erâo, semear a discordia, e excitar as guerras aos outros, para ser depois o arbitro e o mediadôr de seu ajuste, e para adiantar seus interesses enganando hum dos dous partidos, e algumas vezes ambos. Fazer sua mediaçâo necessaria a todos, fomentando secretamente as divisões de huns e outros.» GREGORIO LETI, vída de Cromwell, tom. 2. pag. 505.

(**) "Sabe-se, e M. Canning nâo o dixou ignorar, que na occasiâo de huma guerra emprehendida pela França em nome da legitimidade resolveo elle chamar á existencia hum mundo novo, e deixar á França todos os resultados da invasâo. 12 de dezembro de 1826.

Desde entâo sera util tomar nota da conferencia, que n'essa occasiâo teve lugar entre M. Canning e M. de Polignac, na qual M. de Polignac adiantou a resposta da 9 de novembro de 1823.

© Biblioteca Nacional de España

Monstrum horrendum informe, ingens, cui lumen ademptum.

D'aqui nasceo a Carta Constitucional de Portugal, lei odiosa, informe, grande de seus attentados, e a que a razão recusou sua luz.

Obra de hum Estrangeiro foi entregue a hum Estrangeiro, e foi lançada em Portugal por hum Estrangeiro de bôrdo da embaração, que por ahi o trazia de passagem; e assim veio encalhar este monstro nas praias de Portugal ultrajado.

Com effeito ninguem de bôa fé podia acreditar, que huma Constituição de capricho, e de occasião fosse bem acolhida em Portugal; quando n'aquelle Reino, assim como na Hespanha, não ha huma liberdade que não tenha sido adquirida por hum triumpho, não ha huma immunidade, que não tenha sido merecida pela virtude, e não ha hum titulo, que não seja o preço de tudo isto; e quando não se ignora que os Portuguezes, assim como os Hespanhoes, reconquistarão sua patria, que foi arbi-

neutralidade da França a respeito d'America, e renunciou por ella todo pensamento de se apropriar alli cousa alguma.

15 de março de 1824.

Lord Landodown neste discurso ousou comparar a elevação da casa de Bragança á emancipação das Americas; sempre á respeito de Portugal, o mesmo desprezo, o mesmo esquecimento da lei fundamental.

Tambem será importante hum golpe de vista sobre os discursos dos Lords Landodown e Liverpool, quando de intelligencia com M. Canning, o primeiro reclamando a necessidade da emancipação accusou a morosidade do Ministro, e quando o segundo affectando moderação a aquelle respeito, e o cuidado de sua defeza, tendia visivelmente ao mesmo fim. Esta peça representada pelas trez personagens à face da Europa, e em que a Europa foi enganada, merece que se refira: que licão para os Gabinetes!

© Biblioteca Nacional de España

tra dos mundos, e dos mares, e a vencedôra dos Ottomanos, e ainda de Napoleão.

Poderão os Portuguezes esquecer os Campos de Ourique, e de Tolosa, e as Leis das Côrtes de Lisbôa, e de Lamego? Terão riscado de sua memoria hum Don Affonso Primeiro, hum Jnfante Don Henrique, hum Don Nuno Alvares Pereira, e hum Don Vasco de Gama? Soffrerão os Christãos velhos, os Povos de Don Affonso, e de Don Fernando huma indifferença sacrilega, e huma criminosa usurpação de honras?

Não, sem duvida; e o temperamento das Hespanhas repõe os venenos, e repelle os conselhos dos Oppas, e as armas de Juliano.

Porque resiste Portugal a procedimentos insolentes, e combate (*) instituições funestas

(*) A carta Anglo-Brasileira foi recebida com a mesma repugnancia em todos os pontos do Reino. Devia ser jurada a 31 de julho, e a opposição appareceo no dia 28 em Bragança, Estremoz e outros lugares. Todas as fronteiras de Hespanha desde Ayamonte ate Tuy se cubrirão ao mesmo tempo de officiaes e soldados em corpos, de familias inteiras da nobreza e do povo, de membros do clero, e de grande numero de paizanos, que abandonando sua patria sacrificavão tudo à religião e a legitimidade.

A 22 de novembro mil soldados refugiados entrão em Portugal, e a 18 de dezembro seguinte as trez Provincias do Norte tinhão aclamado a legitimidade de Don Miguel e a abolição da carta. A 20 de dezembro o exercito Realista contava doze mil homens de infanteria e mil cavallos; e o numero dos paizanos armados era tão

© Biblioteca Nacional de España

pedir-lhe-ha conta de sua indignação, e de suas resistencias hum Estrangeiro? Tratará elle como vassallo, e como povo conquistado, huma nação heroica, e independente? E para experimentar a paciencia dos Monarcas convir-lhe-ha castigar a seus olhos hum Reino?!

Debaixo dos nomes santos de Alliado, e de Amigo, este Estrangeiro, invadindo o imperio do Grande Don Affonso Henriques, fara sobre seu povo o ensaio d'aquella servidão universal, que não temeo annunciar ao universo?

Sem consideração pela virtude, sem respeito pela Familia, e pela Magestade tratará Portugal, como o Mysore, e a Casa de Bragança, como a de Hyder-Ali?

Hoje, á imitação de hum povo, que opprimio o mundo, a Jnglaterra se attribue a Dictadura do Universo, e se constitue Arbitra da Terra; e segundo a sua vontade concede a liberdade e a escravidão, dispõe dos Estados e das Corôas, ordena ou suspende a emancipação dos Povos, ou mais atrevida confirma ou depõe os Reis (*).

grande, que foi necessario despedillos. Estes factos incontestaveis provão sufficientemente a vontade a opinião e os sentimentos de Nação Portugueza, e melhor que a presença de seis mil Jnglezes, que occupão sua capital, seus portos, seus arsenaes, e cuja artilheria está assestada sobre o palacio de seus Reis.

(*) Na epoca da restauração das Monarquias a Jnglaterra houve por bem attentar ao mesmo tempo e em

© Biblioteca Nacional de España

Jsto he pouco, porque ella encadêa os dous mundos, de hum a outro abre passagem á rebelliâo, chama-a para bordo de hum navio seu, e vai lan ar-lhe ancora ao pé do throno.

O Sena e o Newa soffrerâo em suas agoas huma embarcaçâo semelhante, a que pezou sobre o Tejo? Lembrem-se, que o Real Refugio chamava-se Windsor-Castle.

Windsor, sepultura de Carlos I.

Em fim nâo pode deixar de dizer-se, ou a Realeza deve perecer, ou he este o tempo de ella protestar.

Os enganos crescem, o campo está aberto, as condiçôes estâo declaradas, o combate he inevitavel, trata-se de ser ou nâo ser.

D'huma parte, como em ultimo combate, unem-se os dogmas da revelaçâo e da legitimidade: Deos e os Reis: da outra parte ligâo-

hum mesmo acto contra os direitos dos povos e a magestade dos Reis. A Suecia vio o Herdeiro de Gustavo ceder o diadema a hum soldado feliz, e a Dinamarca perdeo huma de suas corôas: em vâo protestarâo os esforços de todo hum povo contra este acto iniquo e illegal, porque pareceo conveniente a Jnglaterra dotar a usurpaçâo à custa da legitimidade: assim segurou seus interesses no Norte.

M. Canning teve grande parte nisto.

Hoje a Jnglaterra Alliada de huma Naçâo independente viola seu territorio, porque he fiel a suas instituiçôes, e pertende intervir na herança contra lei fundamental; constitue-se juiz dos direitos da Naçâo Portugueza, e oppôe-se ao mesmo tempo ás emprezas da Hespanha sobre seus Estados rebeldes.

Outra vez M. Canning em 12 de dezembro de 1826: e o gabinete Inglez nos declara hoje que persistirá em seus principios.

Consequente em suas injustiças quer estabelecer d'esta arte sua preponderancia no Meiodia.

© Biblioteca Nacional de España

se os da indifferença athea, e da independencia criminosa: o inferno e a rebelliâo.

He este o estado moral do mundo.

Passando aos factos achamos d'huma parte huma federaçâo de Reis, que proclama todas as legitimidades, e que se empenha solidariamente em as manter; e de outra parte huma Potencia, que divide, se declara o apoio de toda a illegitimidade, e de toda a rebelliâo.

He este o estado material do mundo.

Resulta d'esta situaçâo, que a politica cessa de complicar-se. A Alliança Europea, verdadeiro complemento da civilisaçâo, admitte em principio a segurança mutua dos thronos, chama a si toda a legitimidade, e une todos os direitos. A Jnglaterra fiel a seus principios recusa associar-se a ella, e se reserva huma liberdade de acçâo sem limites em seus interesses positivos (*); o que produz huma serie imme-

Documento do Secretario dos Negocios Estrangeiros de Colombia ao Congresso de Panama.

Ja no congresso d' Aix-la-Chapelle a intrevençâo da Santa Alliança para restabelecer a authoridade de Hespanha nas suas colonias, nâo teve effeito pela recusa d'Jnglaterra e dos Estados-Unidos em tomar parte na entrevençâo.

(*) "Tomar medidas para fazer a guerra por mar e sobre as costas da Hespanha, tomar em consideraçâo os meios de fazer efficaz a declaraçâo do Presidente dos Estados-Unidos a respeito de todo projecto de futuro estabelecimento de Colonias sobre o continente."

Assim os rebeldes Americanos ameaçâo a Europa e a May Patria; assim prohibem ás Naçôes a occupaçâo d'hum continente, de que nâo cobrem senâo huma mui pequena parte. Que fará a Jnglaterra?

"As Potencias Europeas nâo devem entrevir na guerra com as colonias; e entrevindo huma terceira Potencia, a Jnglaterra tomará huma decisâo conforme a seus interesses." (Canning en 9 de novembro de 1823.)

"Aliás esta questâo se decidera contra a vontade

© Biblioteca Nacional de España

diata de consequencias, que encerrão a politica do tempo presente, e do futuro.

Quando a acção dos Soberanos unidos he hum devêr reciproco, quando he n'ella tudo fraternal, e quando em fim tem cada hum a gloria e o devêr de sustentar os interesses sagrados e mutuos, a politica da Jnglaterra he toda egoismo, e parcielidade; cada exigencia da sua parte he huma injuria, toda a insinuação he hum laço, e todo o acto para com todos he huma agressão, he hum perigo.

Da-se ella a entender? Discordia, e dominação: he ainda a voz de Cromwel.

Paz ás Colonias, guerra ás Metropoles he sempre o grito do velho Chatam.

Com effeito as esperanças da Jnglaterra sâo a anarquia; he este o segredo de sua politica, he este o fim de seus esforços: costumada aos accontecimentos, servida pelo temôr e pelas revoluções espera tudo de hum systhema, que a Europa ainda não separou de si.

Não escutem os Reis seus enganos, nem suas ameaças: a Jnglaterra mostra-se mais atrevida a desafiallos, que prompta a sustentar os rebeldes; tem ella mais necessidade de vender, que o continente de comprar (*).

Ainda que isto aconteça seus exercitos não defenderão nem á Persia, nem Portugal.

d'Hespanha, e contra a vontade da Santa Alliança se ella entreviér n'isso.» (Liverpool em 15 de março de 1824.)

Expos. de M. Poinselt á rep. do Mexico.

(*) Recusai-vos á Jnglaterra? Virá ella offerecer-se. Não ha nada mais perigoso, que forçar os outros povos

© Biblioteca Nacional de España

A Jnglaterra conhece estas verdades; debaixo de huma apparencia de audacia he extrema sua anciedade; ella recuará diante de uniâo.

Jncrepar aggravos, meditar attentados, violar direitos, reclamar garantias, excitar a guerra civil, passar por mediadôra he a sua sciencia, sâo as suas artes.

Jsto nâo he recriminar, porque estamos na questâo.

Dous Jrmâos, por nâo dizermos dous rivaes, tem hoje pertençôes ao mesmo throno, hum chamado pela lei da successâo á Corôa, cujo cumprimento reclamâo as necessidades do Estado e do continente, outro Estrangeiro por seu alvedrio, dotado com hum Jmperio, e util a todo hum mundo.

Aqui unir he ainda dividir: por iso a Jnglaterra chama ao throno o Principe dotado, e desterra o Principe chamado pela lei; o que a obriga a fazer callar no novo mundo (*) a in-

a procurarem-se elles mesmos suas necessidades, e a supprillas; a Jnglaterra o sabe: n'huma palavra trata-se de saber, se a Europa Monarquica deve homenagem à Jnglaterra Popular, se a Europa Agricola deve tributo à Jnglaterra industrial.

Proclam. das Provincias do Rio da Prata por João Gregorio de las Heras.

(*) "O Jmperadôr do Brasil tem dado ao mundo huma prova convincente de sua injustiça e de sua politica immoral; hum Rey nascido no outro lado do Oceano insulta nosso repouso. „ Depois de ter usurpado da maneira a mais baixa e a mais infame huma parte do territorio, invade com o furôr de hum Tirano, sem lei e sem

© Biblioteca Nacional de España

solencia republicana, e a pôr em sitio na Europa os conselhos dos Reis.

Agora com tudo a Rebelliâo a repelle, e a legitimidade a desdenha. Reconhecerâo os Reis na sua sabedoria, que he tempo de se declarar a authoridade, e de se nâo envergonhar ella da legitimidade, e de a manifestar por seus actos: sentirâo, que falta a vontade, e nâo o poder; que falta a authoridade, e nâo obediencia; que he huma abdicaçâo moral a mais absoluta de todas; que se mantem a usurpaçâo dos direitos, quando os nâo sustenta a legitimidade, duvidâo os povos da sua mesma justiça: conhecerâo com effeito, que obom senso nâo se paga com disculpas: que a justiça nâo toma em conta os pretestos; que as intrigas secretas, os protocolos insidiosos, os actos passados nos subterraneos da politica, em que ambiçâo e a cubiça se chocâo, e se avem nas trevas, nâo podem satisfazer a razâo, nem a justiça; que para triumphar he necessario em todas as cousas oppôr huma força maior que a resistencia, e que estando esta força da parte dos direitos, seus actos sâo beneficios, que em fim o Altissimo, paciente porque he eterno, nâo deixou á Realeza do tempo o privilegio de huma longanimidade eterna, e que aquelles

freio. . . . . Aprendâo os Tiranos a conhecer hum povo livre.»

"A America do Sul tem meios de fazer valer seus direitos contra os violadôres das Naçôes.» Alvear, embaixadôr do Rio da Prata a Bolivar.

© Biblioteca Nacional de España

que o representâo, devem aspirar aos titulos de Justo e de Vencedôr, por ser elle o Deos dos conselhos, e dos exercitos.

Assim se resolverâo elles, cubrindo alliás este generoso designio de nomes pacificos e de consideraçôes sabias.

Existe huma Lei Fundamental feita pelo Soberano com o parecer dos Trez Estados do Reino legitimamente convocados em Côrtes, a qual fixa a successâo á Corôa, e determina os direitos. Estes direitos verificarâo-se, e ninguem pode julgar d'elles sem quebrar a segurança dos Reis e dos Povos. Nâo cumprir a Lei Fundamental feita nas Côrtes de Lamego he abrogar a Lei Salica (*).

Os Reis seguirâo este sentimento.

" Don Miguel tomara o governo de Portugal conforme os sagrados principios da legitimidade; e o toma elle de intelligencia com os pensamentos dos Soberanos das mais poderosas Naçôes da terra."

Circular da Regente de 25 de setembro de 1827.

Os direitos respectivos dos Monarchas e dos Povos existem só e effectivamente nos termos apertados da lei de fundamento, que os liga; a legitimidade do Soberano funda-se sómente nas condiçôes determinadas por esta lei; e a independencia legal das Naçôes he garan-

(*) Por certo tem-se escrito, que reinando Luiz XVIII se a Lei Salica estabelecia hum dereito positivo na linha recta, era duvidoso que fosse o mesmo de irmâo a irmâo, e de tio a sobrinho .... Limitemo nos a letra.

© Biblioteca Nacional de España

tida somente pela observancia estricta da mesma lei.

(*) Todo o equivoco nos termos, toda a ficção nos direitos seria huma injuria à pessôa, hum attentado contra todos; porque hum tal estado na pessôa ou nas cousas deixaria os direitos e os deveres duvidosos e indecisos, compromettendo d'este modo a união publica e a sociedade universal, da qual a unica base he a sua garantia, e toda asegurança he a sua certeza.

Os Monarcas das mais poderosas Naçôes do mundo concordarão n'este pensamento,

(*) Expliquemo-nos claramente: Don Miguel Regente, a questão ainda subsiste. Se he verdade que Don Pedro he aquelle, a quem a lei de fundamento dá unicamente direito á Corôa; se he verdade que em virtude d'este direito, a pezar de sua abdicação, elle pode governar seus Estados Europeos por si mesmo, ou por meio de algum Delegado, que se supponha; he tambem verdade que Don Miguel Lugar-Tenente de Don Pedro não he senão hum funcionario ou agente revogavel. Aqui he ainda a colonia, quem rege a metropole, he ainda a Inglaterra quem julga do estado dos Povos e dos Reis: a occupação armada, a guerra civil são ainda as consequencias naturaes e inevitaveis dos direitos mal determinados e indecisos.

N'este estado de cousas tem lugar a observação, que abrogando hum Principe opprimido a lei, que lhe dá todos os seus direitos, que redusindo-se o herdeiro legitimo ao lugar de Agente de huma Constituição intrusa, que o espolia, e que sôffrendo isto impunemente o mundo ameaçado da mesma sorte, acabárão as Naçôes e acabárão os Reis.

Estado perigoso em particular para a Hespanha e para a França, se he verdade que na oppresão da casa de Bragança a Inglaterra vé o abatimento dos Bourbons e o *locus pœnitentiæ*, consequencia de sua intervenção em favôr da legitimidade.

© Biblioteca Nacional de España

quando unindo-se debaixo da protecçâo de Deos pelos vinculos os mais santos, e convidando à sua alliança os Reis e os Povos jurarão solemnemente "de que nunca se arredarião entre si, ou em suas relaçôes com os outros estados, da mais apertada observancia do direito das gentes, de respeitar os direitos de seus visinhos, e de obrar em tudo fraternalmente para proteger a religiâo a justiça e a paz."

Tratado da Santa Alliança. Congreso de Vienna e d'Aix-la-Chapelle.

Pelo tanto esta causa foi julgada de antemâo, e a Santa Alliança a decidio.

Hum Principe he chamado ao throno pela lei, que lhe deo em sorte o sceptro; a sustentaçâo de seus direitos he a segurança da Realeza, a sua garantia he o penhôr da independencia legal dos povos: em fim deve-se resolver em Don Miguel a grande questâo agitada ha meio seculo entre a rebelliâo e a legitimidade.

Nós nos explicamos.

Huma associaçâo estranha à sociedade universal, e associaçâo de homens orgulhosos, e ávidos, e de homens do nada, que nâo pertencem verdadeiramente a familia alguma, nem a povo algum, porque se recusâo a toda a regra como a toda a lei, inimigos de Deos, desesperaçâo eterna de sua impotencia, inimigos dos Reis estabelecidos á sua imagem, humilhados por sua baixeza, e mui cobardes para aspirarem á virtude, resolveo anniquilar toda a santidade, toda a grandeza, e toda a justiça com

© Biblioteca Nacional de España

o designio de se fazer senhôra do mundo.

" Trastornarão todas as cousas para occuparem o lugar dos Principes, e de Deos mesmo.

BARRUEL, Conspiração contra a Religião Catolica e contra todos os Soberanos.

» Huma conspiração publica foi urdida pelos monstruos contra a natureza humana, e debaixo de todas as relações possiveis.

LA HARPE, Do fanatismo na lingua revolucionaria.

» No começo pedirão a tolerancia religiosa, depois prégarão a indifferença, e ultimamente exigirão a abolição de toda a religião.

BARRUEL.

» Os authores e os gentes da conspiração não perseguião tanto a pessôa dos Reis, como a Realeza.

L'abbé de Fontenai.

» Odio implacavel ao throno e ao sacerdocio forão os seus juramentos.

FAUCHER, Bispo Constitucional de Calvados.

» Esmagemos a virtude, aflijamos a paciencia."

Clubs revolucionarios.

Assim se explicava seu furôr.

" Nos somos chamados a fazer o contrario de tudo, o que o mundo tem feito até nós, gritavão elles em seu delirio.

ROBERSPIERRE.

» Com tudo, imitando os povos os mais ferozes, sua politica foi destruir todos os vestigios da antiguidade na religião, na policia interior, e nos costumes; e degradar os Principes, os Nobres, e os Pontifices.

BURKE, reflexões sobre a revolução Franceza.

» Foi esta a obra dos filosofos modernos, cujo nome encerra, e exprime toda a baixeza, toda a ferocidade, e toda a dureza de coração, que se pode conceber.

» Os principios d'esta filosofia he o codigo,

BARRUEL.

© Biblioteca Nacional de España

que aquelles sabios offerecêrão ás nações para terem o dereito de as instruir, de as mandar, e de as sujeitar.

"Fizerão-se discursos os mais capazes para as illudir, e para agrilhoar sua força; e obrou-se de modo a fazellas succumbir debaixo da appressão."

D'esta arte forão sedusidos os Povos, despojados os Reis, e multiplicados os males sobre a terra.

"Cruel revolução, escrevia Federico a Voltaire, para a qual não estará preparado o seculo, que nos ha de seguir.„

Foi este o primeiro triumpho da facção impia, e a primeira era das revoluções.

Porem, quando Deos, que parecia ter-se retirado dos homens, tinha feito sentir ao mundo sua presença vingadôra, quando manifestado em seus golpes tinha dizimado os Povos, e punido o orgulho dos Reis; quando em fim, sempre justo e justificado tinha havido por bem despedaçar o instrumento de sua colera, os Povos e os Reis invocarão seu nome; e este nome santo domina a nova alliança.

O mundo social sahio assim de suas ruinas hum edificio reparado; á voz da sabedoria seus materiaes tornavão a seu lugar, recuperando a religião seu imperio, a authoridade a obediencia, e a justiça seus direitos.

Então resolveo o Arbitro Supremo experimentar o mundo segunda vez: os homens criminosos, salvos pela clemencia, e que se dizião arrependidos, tornarão a lançar mão de seus espantosos projectos.

© Biblioteca Nacional de España

"Poude formar-se huma escola ainda mais terrivel para os Monarcas que a do usurpador."

Os Povos desenganados, dezejosos da obediencia, e tâo obedientes, que se conformavâo com a vontade de seus chefes, ainda injustos, ainda illegitimos; os povos, cuja massa illustra huma luz, que o engano pode obscurecer, mas nâo apagar de todo, assombrarâo a facçâo infernal.

Fez isto parecer-lhe mais facil, apoderar-se de individuos, e separallos de sua sabedoria e de seu poder; n'huma palavra surprender os Reis.

Assim tem executado seus designios! Assim guias infieis, condusindo os Monarcas para fora dos caminhos trilhados, os tem posto sobre o abismo, reservando-se suspender sua queda em quanto forem uteis a seus projectos!

Vio-se logo a legitimidade perdoada nâo subir ao Capitolio, senâo para assistir captiva aos triumphos da rebelliâo justificada; d'esta arte a Realeza cumplice no meio de concessôes funestas, e de instituiçôes criminosas, attentou contra a magestade do sceptro, e a santidade de seus direitos. Era nova das revoluçôes, estado mais penoso que o primeiro, em que ao menos o mal tirava remedio do excesso do mesmo mal, quando neste o mal teve origem no bem, e a injustiça emanou do sceptro: illusâo ainda mais fatal, porque a cumplicidade

© Biblioteca Nacional de España

tomou o nome de obediencia, e o crime se pareceo com a virtude

V. La Harpe, Do fanatismo na lingua revolucionaria.

Com este fim o bando inimigo dos Povos e dos Reis, consequente comsigo mesmo, corrompeo o sentido das palavras, abusou dos nomes e dos titulos. Reconheceo hum Povo seu imperio, acolheo elle suas doutrinas? Embora fosse sujeito, culpado, ou criminoso, deveo ser o Povo livre, o Povo illustrado, o grande Povo.

Adoptou hum Rey enganado seus systhemas, escutou elle suas mentiras? Embora fosse surprendido, desviado ou sedusido, deveo ser o Rey sabio, o Rey grande, o Rey justo.

Se hum Povo generoso, heroico, e fiel resistio aos esforços do crime e da iniquidade; se este Povo firme em seus deveres pertendeo manter sua virtude: por isso que foi fiel a Deos, ao Principe, e aos juramentos, deveo ser declarado o ultimo e o mais vil de todos os Povos.

Se hum Monarca digno do diadema pertendeo sustentar-lhe a magestade; se teve em menos o abater o sceptro diante das varas; deveo ser quebrado este sceptro rebelde, e manchado o esplendôr d'esta purpura generosa.

D. Miguel e Portugal.

Em fim se por huma alliança rara hum Principe e hum Povo, conformes em seus sentimentos magnanimos, se unem para os fazer triumphar; se este Principe Rey legitimo segundo a ley, e terrivel á revelliâo ja a lançou

© Biblioteca Nacional de España

por terra; se este povo desertando de horriveis Saturnaes o apoiou em seus heroicos designios, e se constante em sua virtude repellio de novo dons perniciosos e funestos; este Principe nomeado pela lei, este Monarca chamado ao throno por seu direito deveo ser declarado decahido da Corôa, e ainda hum usurpadôr, e ser calumniado, perseguido, e desterrado; seu Povo esmagado em massa deveo perecer, como aquellas fracções generosas, que se acurvarão em outro tempo debaixo do pezo das revoluções; e sobre tudo devem os Soberanos mostrar-se cumplices na ruina d'hum Rey, e de hum Povo fiel.

Tempo de sentença de morte contra as revoluções.

Não foi, nem he outro o projecto da facção rebelde e impia, que no herdeiro da Corôa de Portugal ameaça as Naçoês e os Reis.

Com tudo se pelo apoio d'estes homens sem freio, e sem remorsos, hum povo poderoso e separado, por interesse e por principios, da alliança dos Reis e das Nações adoptou atrevidamente este systhema de desordem e de iniquidade; se o authorisou por seus exemplos; se lhe deo sua approvação; se do alto de sua tribuna hum seu orgão acreditado chamou solemnemente os discipulos e herdeiros d'aquelles, que jurarão odio ao throno e ao sacerdocio; não deverá o mundo religioso, e monarquico entrevir n'isto? Não será legitima esta entrevenção, e não será ella hum devêr absoluto, sendo alias certo que os Reis experi-

12 de dezembro de 1827.

© Biblioteca Nacional de España

mentados da fortuna, e unidos por huma mesma alliança contra os attentados da rebelliâo e da impiedade jurarâo solidariamente. "Proteger a religiâo a paz e a justiça; nâo se considerarem entre si senâo como membros de huma mesma naçâo christaâ; e fazer causa commum com todos os que reconhecessem estes principios, os quaes sós podem garantir effizcazmente a independencia de cada Governo, e a estabilidade da Associaçâo geral?"

1. Artigo do Trat. da Santa Alliança em 1815.

Declaraçâo d'Aix-la Chapelle em 1818, assignada por Wellington e Castlereag. *Paucis decus publicum curæ.*

Assim nâo ha difficultade para affirmar que repousa hoje em Don Miguel a manutençâo dos direitos e a garantia dos thronos; assim se sustenta que Don Miguel, em quem se unem as condiçôes (*) indubitaveis de toda a legitimidade, he hoje o Rei necessario; e assim he hum dever o lembrar, que sua causa, a que se

Leis de Lamego em 1143. Côrtes de Lisbôa de 1641.

(*) Os partidarios de Don Pedro só dizem a respeito do seu direito que elle tem direito; os conspiradôres deviâo sustentar do mesmo modo a causa do Cardeal de Bourbon. Nôs nos enganamos .... Por certo fariâo valer a qualidade de Principe Francez a respeito de hum Rey de Navarra, e opporiâo a Religiâo do Estado, que professava, ás crenças do Principe seu sobrinho. Estes motivos erâo as menos especiosos e graves; Henrique nâo produsia senâo o texto positivo e litteral da lei de fundamento, e Henrique devia prevalecer. Aqui sâo ostermos ainda mais absolutos, se he prossivel, a favôr de Don Miguel, porque pondo de parte renuncias authenticas, e tendo só em conta o direito de primogenitura de Don Pedro, a lei estabelece sem distinçâo "que nenhum Estrangeiro por nascimento ou por escolha, e que nenhum Principe ausente por sua vontade seja Rey de Portugal.,,

Declaraçâo de Mayenne em 1589 registada no parlamento da liga.

Henrique IV ascendente dos Bourbons de França, de Hespanha e de Jtalia.

Termos tanto mais positivos por terem recebido sançâo confirmativa nas Côrtes de 1641 verdadeira lei de familia e de estado novamente posta em vigôr por Don Joâo VI.

© Biblioteca Nacional de España

ligâo os interesses do mundo, he a causa dos Reis e dos Povos, e que os Reis e os Povos tambem o acreditarâo.

Entretanto o Principe acaba de tocar sua maioridade; debaixo de qualquer titulo que se considere Monarca ou Regente, todo o obstaculo á sua vinda seria hoje huma injuria ou huma violencia.

V. immediatamente a nota na ult. pag.

Don Miguel habil para entrar no exercicio de seus direitos nâo he apparentemente nem dependente, nem captivo: e nâo quererâo os Monarcas conceder a Portugal hum Regente ou hum Rey?

Ninguem he juiz do estado dos Reis, ninguem he arbitro da independencia legal dos Povos; no conhecimento d'isto mesmo vai o interesse dos Povos e dos Reis; e nâo ha cousa em que se possa fundar pertençâo a este respeito, menos que nâo veja a Jnglaterra no restabelecimento da Monarquia Franceza o exercicio de hum direito discrecionario, hum acto de graça e de soberania; que nâo julgue ter outorgado á França hum Monarca e suas instituiçôes: e nâo pense que sua escolha faz todo o seu titulo e sua sançâo toda a sua santidade (*).

So a lei fundamental he quem deve decidir.

N'esta hypothese Luis XVIII nâo teria sido rei senâo por graça da Jnglaterra, e da Santa Alliança.

(*) A arrogancia deste Gabinete podia fazello presumir; em fim qualquer que seja seu modo de pensar, nâo pode deixar de se dizer, que no acto da restauraçâo nâo fizerâo os Soberanos senâo manter hum direito e nâo criallo, porque nâo podiâo. Qual seria a sorte dos Reis, e

Seria tempo de esclarecer-se este ponto.

© Biblioteca Nacional de España

Tendo-se dito, que no estado presente do mundo huma federação de Reis proclamava em principio todas as legitimidades, e que huma naçâo se declarava por si só o apoio de toda a independencia; leva isto a illustrar a luz da raçâo a posição de cada huma d'ellas, e a comparar sua situação, sua attitude, seu poder, nâo menos para contentar as almas generosas, que para assegurar as timidas.

Que opposição de sentimentos! Alli a Aguia do Norte liberta o Caucaso, e ja seus raios ameação o Ganges; aqui a Aguia d'Austria com seu ar soberbo contempla em hum repouso magestoso os movimentos do mundo, e contente de os regular retem seus raios, e reprime seu vôo.

Mais perto o Liz glorioso cobre com sua sombra pacifica Povos bellicosos e fieis; e nunca Salomâo rico com os thesouros de Tharsis e de Ophir brilhou com hum esplendôr tâo vivo nos dias de sua gloria.

Belluosus Oceanus. Só a Jnglaterra agitada como o Oceano, que a rodeia; sem segurança externa nem interna; aborrecida por seus escravos e por seus subditos; sem exercito nacional, e sem riquezas positivas; afflicta nâo menos pela indigencia de seu terreno que pelo luxo de sua industria; obrigada a socorrer a miseria do pai de familias carrigado de filhos, e as adversidades

das Naçoês se o seu estado legal fosse entregue annualmente ao juizo d'hum Congresso?

© Biblioteca Nacional de España

do artista medita debalde em sua politica ingrata estereis conspiraçôes.

N'huma parte aperta-se mais o vinculo, que liga os Reis, e a pezar de maquinaçôes e attentados segura-se o credito, e firma-se a authoridade sem esforço tanto pela franqueza de todos como pela sua approvaçâo.

N' outra parte a Inglaterra embriagada, vacillante, e perdida nas trevas parece nâo seguir senâo fantasmas, e nâo abraçar senâo sombras: estranho resultado d'huma politica cega e sem freio. Cubiçosa compromette seus capitaes em proveito da rebelliâo ingrata e sem fé, quando seu credito he a base de seu poder; ambiciosa pertende introdusir na Peninsula a alavança, que deve fazer abalar os thronos, e escolhe n'ella hum campo de batalha contra a legitimidade: mas envergonhada retira suas bandeiras, e recua diante dos direitos; presunçosa arvora nos dous mundos o estandarte em que se lé a deviza "liberdade civil e religiosa" e vê ceder n'elles seu podêr repellido nâo menos pela rebelliâo, que pela legitimidade. Nota 4 no fim.

Tal he o ascendente dos Reis sobre sua fortuna; mas seu interesse e seu dever exige, que ofaçâo brilhar a respeito de hum Principe, que ella opprime, reparando n'elle os attentados contra os thronos.

Se esta obra magnifica a tivesse feito Don Pedro sem constrangimento, mereceria elle entre os Reis huma homenagem distincta.

© Biblioteca Nacional de España

Se Don Pedro fosse hum filho reconhecido, e flexivel ás vontades de seus Augustos Pais, as teria cumprido melhor; se fosse hum terno Jrmão teria em vista a firmeza sublime de suas generozas Jrmaãs que estão em Espanha, e não se esqueceria da magnanimidade de hum Jrmão que em tão pouca idade deitou por terra a revolução, e exaltou o Throno: se não fosse Estrangeiro por eleição (e tal vez de coração segundo mostrão as suas proclamações, e outros actos contra os Portuguezes) uzaria de alguma consideração com hum Povo sempre igual em suas adversidades, e digno de seus Reis, e dos seus destinos; e Don Pedro do Brazil devia dezejar, que Don Miguel de Portugal reinasse segundo seus proprios direitos adquiridos pela Ley fundamental.

Este era o verdadeiro interesse da legitimidade, e da Metropoli.

Porem, seja como for, a nomeação de Don Miguel deve desconsertar os projectos, e as esperanças da Jnglaterra.

Don Pedro cedeo ás insinuações d'Jnglaterra, obediente inclinou o sceptro na sua presença, e menos reflectido deixou em viuvez o throno, que escolheo? . . . Ainda está no porto, e a rebellião triumphante ja o insulta; o Brazil, esta Monarquia lançada no meio das republicas do novo mundo, este muro levantado contra a invasão da anarquia desapparece

© Biblioteca Nacional de España

com Don Pedro; os vinculos dos dous mundos se quebrâo para sempre, e acabâo no novo continente os nomes d'Europa, e de Bragança.

(*) No meio d'isto apodera-se a Jnglaterra de seus direitos, e mais atrevida os usurpa logo sem vergonha; o Brasil sabedôr deste designio, torna-se o modelo do continente rebellado, porque tudo o imita, e a independencia cansada da dictadura se sujeita ao mesmo jugo. A Jnglaterra o acolhe, junta huma a outra divida, e forma-lhe a hypotheca na servidâo, e opprobrio do universo, terminando d'esta arte com a legitimidade.

Assustada pelos progressos d'huma Potencia continental, cujos exercitos occupâo a Persia, o Portugal de Oriente, e ameaçâo suas mais ricas possessoês, pertende ha muito tempo substituir á Asia e ás Jndias os dominios das cazas de Bourbon (**) e de Bragança.

(*) Depois da cedencia de Don Joâo VI a posse do Brasil nâo teria sido senâo hum fideicommisso, de que algum tratado secreto teria segurado a reversâo á Jnglaterra! *Bonorum meorum populus romanus hæres esto*; he o testamento de Attala.

(**) A casa de Bourbon privilegiada pela Providencia, e a quem parece ligada a civilisaçâo por seguir as variaçôes e os progressos de sua fortuna, deveo ser o fito dos inimigos de toda a ordem, e de todo obem, sendo em todo o tempo o maior obstaculo a seus designios. Por instincto e por preferencia ataca a revoluçâo esta familia augusta, e as infelidades dos Bourbons forâo seguidas sempre de seus triumphos. Na Hespanha

© Biblioteca Nacional de España

Talvez espera ella, que reverta sobre a Europa aquelle vaso de colera, de que começa a sentir o amargo, e que caião sobre os Reis os flagellos, de que se vê justamente ameaçada.

A vinda de Don Pedro teria cumprido este designio.

Consequencias da pretendida vinda de Don Pedro.

Vindo elle, logo se levanta hum muro de inimisade entre os dous mundos debaixo do imperio d'aquella que divide; A Jnglaterra, que cubiça seus thesouros, appropria-se seus dominios, e attribue a si só o direito de tirar d'elles todo o proveito.

Portugal, e Hespanha (*) plantavão a cruz e a Jnglaterra arranca sua bandeira: a terra de Colombo deve conhecer seu destino: os altares serão substituidos pelos escriptorios mercantis, as missoês de caridade pelas companhias de commercio, e as liçoês de simplicidade e

como na França, na Jtalia como em Portugal, no mundo novo como no antigo he perseguida n'ella a legitimidade. A queda de Luiz XVI começou as desgraças e as humilhaçôes dos Reis, e o punhal que nos privou do primogenito d'esta raça santa foi do Norte ao Meiodia o segnal de novos attentados contra os thronos.

Devem pensar os Reis, que Don Miguel he tambem do sangue dos Bourbons.

(*) As leis da Nova Hespanha ordenavão se fundasse huma Jgreja junto de cada quinta, que se construisse.

Constituição dada por Bolivar a Bolivia.

"A lei religiosa he a lei de consciencia, disse Bolivar: toda a lei civil abala-lhe os fundamentos.,,

EVERLEY, notes sur Beulloch.

Repete-se, que a Constituição de Bolivar será a carta dos Governos confederados.

Jsto se explica.

© Biblioteca Nacional de España

de sabedoria pelo luxo e pela cubiça: nâo sâo outros seus estabelecimentos, nâo sâo outros seus beneficios.

Jnterrompe-se a conquista santa, e com ella pára a civilisaçâo; o deserto volta para a barbaridade, e as cidades tornâo a achar sua corrupçâo. A diviza de liberdade civil e religiosa inscripta nos templos, gravada na frente dos palacios attesta a todos os olhos a ausencia de Deos e de toda a legitimidade.

Porem a sorte da Europa nâo está cumprida; a Jnglaterra imita aquelle povo, para quem forâo os mesmos Reis instrumentos de servidâo.

Don Pedro livre na apparencia, ainda que captivo realmente, despojado de seus estados, ainda que posto entre dous imperios segue o caminho, que lhe traça hum piloto estrangeiro; e com a obra da discordia na mâo toca o porto, e a Jnglaterra com elle: a Jnglaterra occupa Portugal, e senhôra do imperio do mundo domina sua cidadella.

Celsa sedet Eolus arce,
Sceptra tenens. . . . .

Disc. de 12 de dezembro de 1826.

D'aqui maneja a agressâo, atiça o incendio; d'aqui sujeita a Europa, pondo os Reis debaixo de tutella, os imperios em agio. Pensem os Soberanos, que entre a rebelliâo e os thronos, entre anarquia e o sceptro nâo ha Oceano, nâo ha Pirineos.

Entretanto os miasmas exhalados continua-

© Biblioteca Nacional de España

mente do fóco da rebelliâo infecionâo a Europa debilitada: esta peste moral he mais terrivel que aquella enfermidade, que atacando as fontes da vida parece ameaçar o genero humano de huma cabal destruiçâo, porque seu veneno ganha e se derrama. Virus indomavel corrompe os coraçôes, embota os espiritos, e offende o mesmo bem; por isso a verdade se altera, a authoridade perece, e sociedade se dissolve.

Entâo a Jnglaterra, que os chamou, goza só por este preço dos esforços d'aquelles homens, que desde o principio jurarâo odio implacavel ao Sacerdocio e á Realeza.

Nâo seria outro o resultado infallivel da approvaçâo e do triumpho de seu alliado; mas Don Pedro correspondera ás esperanças do mundo.

Eisque hum Moço Heróe, ja vencedôr da rebelliâo, e forte por seus direitos incontestaveis vem (*) consolar hum povo, que o cha-

(*) Motivos de conveniencia e de razâo d'Estado nâo permittem que Don Miguel faça caminho pela Jnglaterra na sua vinda.

Deve se lembrar da espantosa conspiraçâo urdida contra este Moço Principe. Portugal indignado nâo ignora seus authores, nem o nome d'aquelles, que tirarâo fructo d'ella. As scenas de Windsor-Castle, a cedencia do Brasil, a morte de Don João VI sâo hoje accontecimentos apreciados cabalmente; pelo que nâo he conveniente que Don Miguel faça caminho pela Jnglaterra na sua vinda. Entretanto a irritaçâo do Povo Portuguez tocou seu maior auge. Fatigado por huma Constituiçâo es-

V. o escrito, que tem por titulo: *Du Complot contre le prince Don Miguel.* Paris 1826.

© Biblioteca Nacional de España

ma a occupar o throno, que lhe pertenece; piedoso e magnanimo, como Don Affonso, nâo pertende combater senâo pela religiâo e pela patria; perfeito, como Don Joâo, quer ser Grande fazendo seu Povo Grande; justo, como Don Manoel, pensa que a prosperidade do estado depende da igualdade de respeito, que se tem á nobreza do sangue, e á virtude; feliz e dezejado, como Don Joâo de Bragança, nâo quer reinar senâo conforme ás leis: imitando em fim hum Monarca generoso, de quem a Europa admira a clemencia magnanima e a magestade affavel, toma lugar no meio de seus amigos, e estende a mâo a seus inimigos; diante d'este Principe, que restitue a Portugal aquelle Sebastiâo, ha longo tempo esperado, as divisões se calâo, e a discordia foge: Monarca prudente abre, e fecha á sua vontade e segundo os interesses de todos a porta de Continente, e o baluarte da Europa; renasce a ordem, restabelece-se a authoridade, e reina a paz desde o Promontorio Sacro, d'onde o Jnfante Don Henrique impunha leis ás tempestades, até ás extremidades remotas do Jmperio outr'ora agitado pelos Czars.

Palavras d'estes Reis.

Carlos X.

trangeira, a ocupaçâo armada o ultraja e huma só esperança o retem. Com a menor demora o odio a impaciencia e desesperaçâo (pretextos especiosos contra a liberdade do Principe) o fariâo tocar as ultimas extremidades; pelo que tornamos a repetir que nâo he prudente que Don Miguel faça caminho pela Jnglaterra na sua vinda.

© Biblioteca Nacional de España

(*) Debaixo do sceptro d'hum Principe escolhido no ceo, e amado na terra succumbe a empiedade nos mesmos lugares, em que forão vencidos os Titans, e triumpha a legitimidade nos mesmos campos, que virão cahir Abderrama, e ceder Napoleão (**). O commercio e a abundancia tornão a florecer nas mesmas praias, em que se despregarão as vélas de Colombo e de Gama; e a Europa, firmada em sua base encostada a seu apoio natural, não teme alborotos nem revoluções.

No Brasil hum Monarca infatigavel se applica a domar os facciosos; Don Pedro livre de outros cuidados, e triumphante de huma liga rebelde agrilhôa a rebellião confundida; e debaixo das leis dos dous Monarcas ligados pelos vinculos da amisade, como o são pela religião, pelo sangue, e pela patria, o Brasil e Portugal indissoluvelmente unidos não formão senão hum so e natural imperio debaixo do nome da Monarquia Portugueza.

Na Europa triumpha a causa sagrada; na America prosegue a conquista Santa; e a religião, unico vinculo eterno, unica sociedade universal, junta para sempre os mundos, que ella unio.

(*) Don Miguel partio rapaz virá homem, disse huma Rainha generosa. Em verdade joven suffocou as serpentes da discordia, homem esmagará a hydra das revoluções.

(**) Veja-se a nota quinta no fim.

© Biblioteca Nacional de España

Ve-se Portugal manter a paz da Europa, emquanto o triumpho do Brasil lhe segura outro continente; porque os povos curvados debaixo do pezo das varas o imitâo, e unidos implorâo hum jugo mais suave; e depois o sceptro legitimo se inclina, e os cobre com seu perdâo.

Se hum dia reclamar a America Jnstituiçôes Reaes, herdade dos Braganças e dos Bourbons, receberá ella de suas mâos santamente liberaes suas franquezas e seus direitos. D'este modo a Europa e a America, irmaâs afortunadas, unidas debaixo de sceptros fraternaes, encherâo de felicidade, de esplendôr, e de gloria hum futuro immenso.

Tal he o fructo da exaltação de Don Miguel ao throno, e do reconhecimento de seus direitos.

Disse-se que no estado presente do mundo cessava de se complicar a politica; que na luta entre a rebelliâo e a legitimidade era urgente fazer escolha; e que a Santa Alliança era o apoio dos thronos, e que a Jnglaterra era o sustentaculo das falsas liberdades. Disse-se que no instante, em que entrasse a Europa n'huma ordem de principios mais estaveis, e mais elevados, a Jnglatera era collocada fora da politica legal e universal. Disse-se em fim que por seu modo de obrar se tinha posto ella fora do direito commum, e que ousando tudo contra todos se constituira n'huma luta perpetua com

© Biblioteca Nacional de España

o universo, de modo que em todos os lugares opprimia ou corrompia, e por toda a parte estava em guerra, e sollicitava inimigos. Agora personalisando a Jnglaterra e a Santa Alliança dizemos, que a Jnglaterra está toda em Don Pedro opprimido, e que a Santa Alliança apparece toda em Don Miguel triumphante.

O que foi para a Europa ameaçada Luiz o Desejado, he hoje para o mundo em perigo Don Miguel o Salvadôr. He elle o penhôr de toda a paz, o garante de toda a legitimidade, e o representante de todos os direitos.

N'esta grande causa nâo se trata somente d'hum direito especial, mas de hum direito universal; esta questâo nâo pertence somente ao direito politico, mas he tambem da repartiçâo do direito absoluto: invocando-se a salvaçâo commum, nâo se deve entender somente da salvaçâo de hum povo, mas da salvaçâo de todos os povos: Don Miguel nâo he somente o herdeiro da Augusta Casa de Bragança, e o Principe dos Algarves, mas no interesse do mundo, isto he, no interesse das Naçôes e dos Reis he o Principe util, o Monarca essencial, e o Rey necessario.

A salvaçâo e segurança do Estado e deve ser sempre a Suprema Lei para todo o Soberano, disse Don Pedro.

. . . . . *Decus imperiumque latini*
Tu penes: in te omnis domus inclinata recumbit.

© Biblioteca Nacional de España

NOTAS.

LIBERDADE E IGUALDADE CIVIL.

A lei conferindo hum bem constitue delicto a acção, que contraria o gozo d'este bem, e por isso ordena, e prohibe. D'este modo restringe a liberdade dos cidadãos: logo que he a liberdade civil, se para a acquisição de hum bem se exige o sacrificio d'ella?

A idea de liberdade civil parece inculcar no homem certa capacidade de obrar independente da lei, mas existirá ella! O homem será superior á lei para ella não influir sobre suas acções? Ou existe fora da sociedade, e alheio de si mesmo, para que entregue a seu alvedrio disponha de suas acções sem que por ellas seja responsavel a ninguem?

Não. O homem pequena fracção d'esta grande familia, logo que começa a existir, se avença com a sociedade, obrigando se a prestar-lhe hum dia seus serviços activos a troco dos serviços passivos, que d'ella recebe n'hum

© Biblioteca Nacional de España

tempo, em que menos pode cuidar na sua conservaçâo.

Ao passo que sua existencia se vai dilatando, suas relaçôes sâo cada vez mais complicadas, e sua liberdade he anniquilada pelas leis civis e da moral.

Entra no grande mundo, e a sociedade reclama d'elle o cumprimento das suas leis; isto he, que amolde suas acçôes ao interesse geral da sociedade, no que vai o seu proprio interesse, assim como o de todos os outros membros d'ella, porque a utilidade geral he o objecto de todas as leis.

A idea de liberdade civil he huma quimera, que o espirito do homen tem produsido no meio de seus desvarios, e a rebelliâo tem consagrado para perturbar o socego dos Estados.

O homem he responsavel por todas as suas acçôes, porque a sociedade reclama d'elle a exacta observancia das leis civis, em quanto a sua felicidade exige o cumprimento da moral.

As leis civis regulâo a mór parte das acçôes do homem segundo a influencia, que podem ter na sociedade, e as leis moraes prescrevem sua conducta assim publica como particular, e sâo como a sombra, que segue o homem por toda a parte.

Por este modo todas as acçôes dos homens estâo reguladas pelas leis de sorte, que quando se julgâo mais livres pelo silencio d'ellas, nâo

© Biblioteca Nacional de España

se achâo entâo menos ligados, porque a moral manda-os sem lhes deixar recurso algum para subterfugir-se.

Espalhar voz, que o cidadâo he livre, he enganar os povos e desmoralisallos, porque a pretexto de liberdade qualquer pode julgar, que tudo lhe he permittido segundo seus desejos, nâo estando todos ao alcance de decidir da bondade ou maldade de seu proceder pelas relaçôes, em que estâo com os outros homens, e que muitas vezes desconhecem.

Pertender que o homem he livre, quando a lei civil se cala, he degradar-se a ponto de desconhecer os preceitos da moral.

A Rebellião parece n'este cazo, quando diz *A liberdade consiste em nâo serem obrigados os cidadâos a fazer o que a lei nâo manda, nem a deixar de fazer o que ella nâo prohibe.*"

Haberá liberdade por nâo haver motivos politicos que determinem ou prohibâo a acçâo? Se ella existe, que he do homem, que he da sociedade?

Assim a rebellião allucinada com os seus principios *sagrados*, de que a razâo nâo lhe deixa entrever a falsidade, ou o interesse lho nâo permitte, consagrou a maxima da liberdade civil, que juntou ao semelhantemente falso e terrivel principio da igualdade, e tem querido fazer d'elles o cimento de todo o edificio social.

Sua perspicacia descobrio o meio de pro-

© Biblioteca Nacional de España

mover a felicidade dos homens, fazendo iguaes aquelles, que a natureza formou designaes, e declarando livres aquelles, que por força de sua condição estão sujeitos ás leis da sociedade e da moral.

Aos demais não he permittido haver conhecimento de doutrinas tão sublimes; por isso professão elles opinião contraria, a qual lhes ensina a experiencia sua mestra.

Deos estabeleceo entre os homens a mesma diversidade, que se observa em todas as suas demais obras. As forças do corpo e do espirito, as paixões, as ideas de commodidade, e os meios de promovêlla são evidentes provas da differença, que ha entre elles; e são bem assim a causa d'esta desigualdade, que longe de perjudicar ajuda a vida e a mantença da sociedade. Se os homens fossem iguaes a sociedade teria huma existencia ephemera.

Os homens são desiguaes por sua natureza, e a sociedade não pode fazellos iguaes, porque não pode levar de encontro as leis que Deos lhe deo, e com que rege o mundo, e quando pudesse não devera, porque seria a si mesma destruir-se.

Sabemos pela experiencia e pela razão, que não ha igualdade nas obras da natureza, e muito menos pode haver identidade.

En toda a natureza reina sim a proporção, porque tudo n'ella são causas e effeitos, que a seu tempo vem a ser causas, produsindo

© Biblioteca Nacional de España

novos effeitos, mas tâo variados como diversas podem ser as combinaçôes.

Jgualdade he huma idea sem prototypo tudo respira desigualdade, tudo a inculca. Logo os homens nâo podem ser iguaes, e por isso nâo podem ter iguaes direitos, ou para melhor dizer, nâo podem exigir da sociedade iguaes serviços.

O homem he hum ente dotado de sensibilidade, e de intelligencia, que tende continuadamente a conservar-se e a gozar. Suas necessidades, que sâo como condiçôes necessarias de sua existencia, o advertem d'isso porfiadas, e suas faculdades lhe ministrâo meios para conseguillo.

Hum gráo dado de intelligencia suppôe outro de sensibilidade; e nâo tendo os homens igual delicadeza de orgaôs nâo podem ter igual sensibilidade. D'este modo nâo podem ter iguaes necessidades, nem iguaes meios para satisfazêllas.

Aquelle que mais destro ou forte de maior quantidade de meios tiver a dispôr, de mais vantagens goza. Tirar-lhas em favôr de outro menos habil he hum roubo, que nem a necessidade pode escusar. Assim a desigualdade fisica traz comsigo a desigualdade moral, e com ella a desigualdade de bens.

A sociedade dá entrada ao homem, tal como sahio organisado, e nâo pode alterar sua natureza, porque aquella he obra do homem,

© Biblioteca Nacional de España

e esta nâo he obra da sociedade; a seu dispôr só he amoldallo para tirar delle o maior interesse possivel.

Porem esta maioria de interesses carece de huma compensaçâo proporcionada, ao menos que nâo seja n'huma sociedade leonina. Por esta maneira vem a sociedade a admittir a desigualdade politica, e a desigualdade civil, que vem no seu seguimento.

Ora que significa *a lei igual para todos.* A Rebelliâo consagrou este principio; mas andou ella vem avisada n'isso? Se a lei he igual para todos, todos sâo iguaes á face da lei: a inversâo vale o mesmo, porque a igualdade he estabelecida.

Tem-se fallado sobradamente sobre ella, ou seja proveniente de leis politicas ou de leis civis, porque estâo ligadas de tal sorte, que nem Aristoteles com suas distinçôes, ou Alexandre com sua espada seriâo capazes de separallas.

Tudo he desigual na natureza a lei só pode fazer menos sensivel esta desigualdade, porporcionando a todos geralmente meios de augmentar sua felicidade segundo suas circunstancias, e creando o maior numero de gosos possivel; porque o prazêr e a dôr sâo os unicos insentivos do homem.

Decretar o que chamâo igualdade de direitos he decretar a insubordinaçâo. As leis nunca cessâo de estabelecer desigualdades; por-

© Biblioteca Nacional de España

que toda a lei impõe serviços, os quaes nâo podem ser proveitosos a huns sem serem pezados a outros.

Todo o serviço passivo he hum bem, por crear huma commodidade; todo o serviço activo he hum mal, por crear hum incommodo. A igualdade he huma quimera. *Traductôr.*

© Biblioteca Nacional de España

SOBERANJA DO POVO.

A idea de Soberania do Povo he produsida por outra nâo menos erronea que extravagante, a do Contracto Social. Pertende-se que os homens contrahirâo entre si, quando se ajuntarâo em sociedade, e deixarâo a vida selvagem, ou o estado da natureza. Por falta de reflectir tem vogado esta idea tâo quimerica como impolitica.

Polit. Natur. Disc. 1. §. 2.

"A mór parte dos Filosofos falla-nos de hum estado natural, que só existio na imaginaçâo dos homens.

„Ha quem chegue a acreditar houve hum tempo, em que os homens viverâo dispersos, isolados, e sem comuniçâo com os entes da sua especie; n'huma palavra semelhantes em tudo a alguns animaes ferozes.

„Mas este estado he perfeitamente quimerico, por contrario á natureza humana.

„O homem fructo de huma sociedade contrahida entre macho e femea da sua especie esteve sempre em sociedade, porque desde seu nascimento viveo com seus pais e irmâos.

„Suas necessidades, o habito, e a experiencia lhe fizerâo conhecer de dia em dia a urgencîa d'esta associaçâo; e para seu augmento tambem contribuio com a sua quota parte, quando a natureza lhe fez sentir a necessidade da reproducçâo."

© Biblioteca Nacional de España

Se as mui ponderosas razões, que se levão relatadas movem a negar a existencia d'este estado natural, a construção do homem a suas necessidades nas differentes epochas de sua existencia nada deixão a duvidar.

Embora esse Escritôr tão celebre pela sua eloquencia como pelos seus paradoxos nos atur-da com a degeneração dos homens no estado social, querendo persuadir-nos que hum Orang-Otango dos Indios Orientaes, e os Pongos, e os Enjokos de Loango sâo homens, que vivem no pertendido estado natural.

Pode-se acreditar de bôa mente a degeneração da especie humana, porque nâo se achão motivos para o homem estar isempto das vicissitudes, a que todas as demais producçâs estão sujeitas: com tudo a semelhança d'estes animaes na construcção nâo prova a identidade da especie.

Muitos Povos tem vivido errantes, e ainda hoje vivem; mas povo errante nâo he homem isolado.

Por tanto pode concluir-se affoutamente, que a decantada soberania do Povo he huma quimera, por ter seu fundamento n'hum pertendido contracto, e este n'hum celebre estado, que apenas tem existido na imaginação dos homens.

A Rebellião a admitte para salvar na sociedade os pertendidos direitos naturaes dos homens, e formar do aggregado de todos estes

© Biblioteca Nacional de España

direitos a sua imaginaria Soberania Nacional, de que faz a base para todas as organisaçôes sociaes; nâo attendendo que a segurança he o verdadeiro fundamento de todas as sociedades, e de todos os Governos, por ser o unico serviço activo, que o homem tem a exigir d'elles. Porem os homens nâo se dificultâo em deixar a verdade por tudo aquillo que pode lisongear as suas paixôes. Tal he sua cegueira. *Traductôr*.

© Biblioteca Nacional de España

A AMERJCA DO SUL.

Parece inutil lembrar, que a America ainda nâo he adulta, e que sendo constituida a sociedade Americana somente pela unidade civil e religiosa, era essencial á sua existencia, á sua felicidade, e ao seu socêgo o patronato da Hespanha monarquica e christâa; verdades estas que tem adquirido pelo facto a authoridade de cousa julgada.

Aqui trata-se somente de illustrar o mundo sobre os enganos d'huma Potencia inimiga, de apreciar em seu valôr suas promessas e suas asserçôes, e de pôr debaixo dos olhos os escriptos d'aquelles Filosofos, que se chamâo a si mesmos cosmo-politas e philantropos, e cuja eloquencia auxiliar favoreceo os esforços d'Jnglaterra no designio de as fazer crêr ao universo.

"Acreditar-se-hia em vâo, que pudesse ser acceite actualmente alguma mediaçâo que nâo fosse fundada sobre a independencia (*).

Carta de M. Canning a Sir William A'Court em 30 de dez. 1824.

(*) O Principe de Polignac aturdido pela confiança de M. Canning na conferencia de 9 de março de 1823 julgou devêr convir "que considerava impossivel que a America Hespanhola restabelecesse suas antigas relaçôes com a Hespanha;" mas insistindo na necessidade de tornar a trazer o Governo a huma unidade, M. Can-

© Biblioteca Nacional de España

„Nâo pode demorar-se por mais tempo o reconhecimento dos novos estados, que tem estabelecido de facto huma independencia politica.

Discurso de Lord Laudodown em 15 de março de 1824.

„A Columbia, modelo dos Governos Constitucionaes, nâo tem experimentado a menor interrupçâo na tranquillidade publica depois da expulsâo dos Hespanhoes.

BYERLEY, notas sobre este discurso.

„Os Governos, que o tem imitado, tomarâo hum caracter de estabilidade e de duraçâo, que deve fazer cessar os medos.

„A constituiçâo de Bolivar será a carta dos confederados.

DE PRADT, Congresso de Panamá.

„O papel de guerreiros cidadâos começa n'este heroe: Bolivar abrio huma estrada nova.

„Haverá prosperidade ou miseria na America segundo o que eu admittir ou rejeitar &c. (*)."

Assim se explicavâo os Ministros acreditados da Naçâo Britannica, e a seu exemplo os Escritôres de sua confiança; porem a America satisfaz o credito com a bancarrôta; Bolivar, este Mario Americano, que aspirava á Dictadura, cahe em desgraça; e a Columbia

A legitimidade, a unidade de principios abstractos!!!

ning sem entrar em discussâo sobre principios abstractos lhe respondeo " que seu Governo nâo faria d'isso huma condiçâo para reconhecer aquelles Estados."

(*) Citar Brougham, Wilson, Hall, Basil. &c. seria huma cousa inutil segundo nosso entender, porisso fazemos mimo d'estes contos aos nossos leitôres.

© Biblioteca Nacional de España

modelo dos Governos da America do Sul he tornada a terra classica da anarquia.

Para se provar isto nâo se admittirâo senâo testemunhos incontestaveis, e as confissôes dos seus homens d'estado, e de seus orgâos officiaes ou officiosos.

"A Republica do Mexico (*) vê-se na penosa necessidade de informar os portadores das letras, que seu Governo nâo poderá pagar o semestre.

Rocaforte em Londres a 14 de setembro de 1827.

„O credito do Peru tem cahido de hum modo singular sobre as praças da Europa, seus diversos recursos nâo poderâo melhorar-se senâo com o tempo.

O Presidente Santa Cruz dirigindo-se ao Congresso em 1827.

„As esperanças dos crédôres da Columbia (**) nâo repousâo em ultima analyse senâo sobre as riquezas naturaes do paiz.

Estado presente da Columbia por hum Official retirado do serviço em 1827.

„He-me imposivel, diz o Presidente do

(*) Em 1802 Vera-Cruz contava 16.000 habitantes; em 1823 entregue ao commercio estrangeiro estava reduzida sua população a 7.000.

Segundo as relações da Commissâo das minas, as infelicidades dos tempos tiravâo os meios de as excavar; os objectos amontoados no Monte-Pio do Mexico erâo hum forte testemunho de sua miseria actual, e da antiga opulencia do paiz.

Beulloch, enviado do governo Inglez no Mexico em 1823.

A Academia das Bellas-Artes estava extincta por effeito das revoluções .... Os Professôres nâo erâo pagos, a sala do espectaculo hia a ser fechada &c.

(**) A cultura do anil e do cacáo tem soffrido muito depois da independencia.

Estado presente da Columbia em 1827.

A cultura do algodâo nâo pode sustentar a concurrencia do commercio com a Gran-Bretanha.

© Biblioteca Nacional de España

Ramon Freire em Santiago a 2 de maio de 1827.

Chili, organisar a Republica nâo possuindo o talento de gobernar sem leis, e nâo podendo metter a ordem no cahos, que aflige a patria."

Mensagem do Presidente Santander em 14 de maio de 1827.

Quando Buenos-Ayres apertado pelo Brasil, e acommetido pelos naturaes "vê o ciume mais violento dividir suas provincias, e suas cidades" a rebelliâo levantando hum grito de afflicçâo declara "que a Hespanha torna a entrar nos projectos de conquista, e que a America insurgente ja nâo pode oppôr uniâo e estabilidade á vontade dos Reis."

Entretanto estimem-se em seu valôr as conferencias secretas de homens d'estado cegos, os discursos temerarios de oradôres mentirosos, os escritos allucinadores dos que se intromettem em negocios politicos, que nas suas inspiraçôes, nas suas palavras, nas suas narraçôes se conformâo em exaltar o podêr, as riquezas, e a estabilidade das colonias, e em desacreditar a metropole; e que fundando o esplendôr e a prosperidade do antigo mundo sobre a emancipaçâo do novo conjurâo os sceptros pela cedencia, e determinâo imperiosamente a independencia.

Mas se descemos segunda vez das cousas aos homens, devemos celebrar hoje para edificaçâo do mundo o heroismo, a moderaçâo, e o desinteresse de hum Paez, de hum Santander, e d'hum Bolivar (*).

(*) Nâo se deve duvidar que os Apostolos da liber-

© Biblioteca Nacional de España

Tributemos toda admiração, que he divida aos nomes magnificos de Grande Cidadão, saudado com o nome de Libertadôr, de Heróe que tem em seu coração a republica sem liga, aos titulos de Heróe-Cidadão, de Nestor da liberdade, de Veterano da causa commum.

Carta de La-Fayette a Bolivar do 1 setembro de 1825.

Votem-se acções de graças a estes pretôres tão gratuitamente generosos "a estes amigos da humanidade, a estes anjos da guarda da America, a quem ella deve ao mesmo tempo hum reconhecimento eterno e huma fidelidade religiosa."

Resposta do Libertadôr em 20 de março de 1826.

Mas sobre tudo agradeçamos á Jnglaterra em seus Ministros, a este povo, que morria sem o ouro das velhas Monarquias, o ter assistido ás republicas nascentes (*); o ter fei-

Bolivar em 1819.

dade queirão restabelecer, no mundo novo, debaixo da Protecção da Potencia, que proclama a liberdade civil e religiosa, o systhema das commendas condemnado e proscripto pelo *Cristianismo e Realeza.*

(*) Jmpellidos pela Jnglaterra, Miranda subleva Caracas, Bures tenta revolucionar o Peru, o Coronel Ferrier decide a batalha de Carabobo em favôr de Bolivar. Lembre-se que os regimentos do Libertadôr, e que as equipagens de Cochrane erão compostos de Jnglezes.

A Jnglaterra sentada no Congreso exigio dos Legisladôres a liberdade dos cultos, e dos povos a cessão das minas; e a rebellião para vergonha d'Jnglaterra testemunhou n'esta occasião mais moderação, mais desinteresse, e mais fidelidade, se he possivel, que a mesma Jnglaterra.

Veja-se a opinião de Jeronimo Torres sobre a emancipação dos escravos: "Esparta e Roma tinhão escravos, e nós os temos tambem grita huma Republica do Norte &c.,,

N'esta occassião Boyer assistio Bolivar de todo seu poder.

V. a empreza da excavação das minas qualificada de fogo imprudente, e de especulação absurda. Quarterley Rewiew 1827.

Veja-se a determi-

© Biblioteca Nacional de España

V. Reflexões de Alvaro Flores d'Estrada.

to parar com o seu credito, com o seus principios, e com as suas armas o andamento da conquista santa; o ter abatido a Realeza: e o ter secado as fontes do elemento daqui em diante necessario, a prosperidade do velho mundo.

nação da Rep. de Buenos-Ayres, e outras, que rejeitarão o artigo, em que a Jnglaterra pedia a liberdade dos cultos para seus subditos. Boston Advert. n. 1. de agosto de 1825.

© Biblioteca Nacional de España

A JNGLATERRA.

Huma grande palavra escapou á Jnglaterra, quando disse "A revoluçâo ja começou."

Com effeito a Jnglaterra levada as circunstancias graves e perigosas de ser o objecto da vengança universal, de estar atormentada por hum fermento sedicioso, e de ter tocado hum estado em que he forçoso fazer transiçâo, vê que em seus conselhos o lugar de Pitt e de Castlereagh he occupado pelos herdeiros de Wilke e de Gordon, imprudentes novadôres, homens faltos de circunspeçâo, e de experiencia, que em sua ignorancia temeraria nâo respeitâo os direitos dos povos, nem a lembrança da patria.

Principio estabelecido por Burke.

Jsto ainda nâo he tudo, porque a causa do terreno sacrificada á da industria annuncia, que a velha Jnglaterra nâo tem base solida, *tendo sido enganada a fé primeira devida ao propietario*; de modo que nâo deve mais contar comsigo mesma, porem com os recursos estrangeiros.

A economia essencial do estado existia realmente n'este principio fundamental, e a relaçâo ainda temporaria da lei a respeito dos cereaes o anniquilou, assim o terreno Jnglez ja sujeito a huma especie de lei agraria deve vêr daqui em diante hum novo encargo pesar sobre elle; imporá a Jnglaterra seus tributos

© Biblioteca Nacional de España

para os pobres empregados na lavoura, e para os pobres empregados nas artes, e deve perdêr as esperanças de satisfazer a este abismo insaciavel, porque nâo pode deixar de ceder, por isso que tem cedido. Huma populaçâo imprudentemente amontoada, e profundamente corrompida deve reiterar suas exigencias soberanas (*), sofrendo qualquer necessidade, ou pretextando-a; porque nâo ha cousa mais natural do que reclamar o pâo em Jnglaterra o Povo-Rey, por ser esta a sua lista civil.

Blakston considera este acto como hum direito.

Estabeleçamos realidades.

A Jrlanda, fechar a Europa seus portos, e a perda das Jndias sâo trez causas de ruina para Jnglaterra, a qual deve têr conta comsigo mesmo, porque ella fatiga mais o mundo que o domina. Tem-se dito que se o globo sustasse seu gyro hum momento morreriâo de repente todos os viventes: assim tambem acabaria Jnglaterra se a Europa se separasse d'ella hum só instante; e do mesmo modo findaria seu commercio se a Russia invadisse a Grecia ou as Jndias. Diz-se que a Russia he pobre, mas a Jndia tem riquezas, e a Jndia tem os mesmos direitos que a America á sua emancipaçâo.

Hoje ha mais relaçâo entre a Russia e o Jndostâo do que se suppõe. (V. Reginald Heber cartas sobre o Jndostâo.)

(*) Deve-se por ventura hesitar entre a violaçâo da lei e o risco; ou para melhor dizer, a certeza da fome? N'esta situaçâo podemos nos deixar de tomar huma medida, que procure para o povo os misteres de primeira necessidade? Huskisson em 23 de nov. de 1826. E he esta mesma nação a que fallava com tanta altivez em 12 de dezembro seguinte!!

Aqui desculpe-se o Ministro acerca da necessidade, mas he esta necessidade a que constitue o perigo.

© Biblioteca Nacional de España

Suas finanças e seu credito sâo puras ficções, ou entes de razâo. Ninguem crê na hypotheca; e se o mundo financeiro finge que o acredita (*), he porque vâo nisso seus interesses, ainda que sua base he abstracta.

Na Jnglaterra a esportação nâo he senâo huma palavra, porque alli ha só importação, da qual tira todos os seus interesses (**). Ella nâo exporta realmente cousa alguma, porque nâo produz, e quando offerece o quadro de seus

Assim a Jnglaterra nâo tem exercito nacional; sua força militar he ainda huma ficção, por ser huma importação de mercenarios.

(*) Pode-se comparar o banco de Londres e suas letras ao mercado das flôres de Harlem (em 1634). Estabelecido huma vez o preço do vice-rey, ou da princeza (tulipas d'este nome) ninguem se occupava em verificar a identidade, a letra tinha gyro, e isso bastava; mas a reflexâo tendo posto termo a tâo estranha loucura, o ultimo portadôr (como será em Londres o ultimo portadôr das notas de banco) nâo achou possuir senâo hum objecto sem valôr, huma tulipa, huma cebôla.

Antes de nós este commercio tinha-se assemelhado as das acções de 1719 e de 1720, em que bebeo Law seu systhema.

(**) Pelo que diz respeito á liberdade de commercio deve observar-se, que a Jnglaterra medita huma tyrania, quando annuncia huma liberdade: assim quando ella offerece a liberdade de commercio ao universo, lançando se hum golpe de vista sobre os dous mundos vê-se hum continuamente infestado de piratas, e o outro vedado ao resto das nações.

Alli nâo commerceia mas lança mâo dos vinhos, das laãs, dos algodões, e das especiarias; aqui introduz as armas, e o licôr de fôgo destinados nâo menos á ruina das nações civilisadas, que das nações barbaras.

Barbarescos ou Columbianos que se presume estão assalariados pela Jnglaterra.

Os Estabelecimentos distantes, as Colonias, as emprezas de commercio, as illusões, os vãos projectos, e as especulações ruinosas nâo podem deixar de acarretar a decadencia da Jnglaterra.

Veja-se o tratado de Methuen, e o acto recente da Companhia das Jndias contra todo o commercio Europêo n'estes territorios.

E n'este facto, e só n'elle se acha a solução do problema da emancipação do mundo.

© Biblioteca Nacional de España

consumos nâo faz senâo trahir sua miseria.

Consumo importado nâo he senâo indigencia; a Jnglaterra importa para consumir, e importa para tornar a vender; assim he verdadeiramente pobre, e verdadeiramente sujeita; huma só reflexâo das naçôes sobre sua fraqueza seria bastante para sua ruina.

N'este designio estabeleceo Napoleâo o bloqueio, e d'esta arte a ferio em suas entranhas.

© Biblioteca Nacional de España

A HESPANHA E PORTUGAL.

"A Hespanha he a unica parte da terra, que venceo Napoleão. . . Se no fim da porfiosa luta de vinte annos o Governo Britannico ficou senhór do campo da batalha, a quem deve isto? A'sua politica, a seus thesouros, ou a todo o continente? Não; a hum unico alliado, à Naçâo Hespanhola." — Bignon. Estado comparativo.

"Se a filosofia tivesse reinado n'este nobre territorio, gemeria elle debaixo de huma dominação estrangeira, e Buonaparte ainda opprimiria a Europa." — La Mennais. Miscelaneas.

Tal he o sentimento de dous homens de differente modo de pensar, posto que he incontestavel seu merecimento. Gloria pois á Peninsula, que garantio a liberdade do universo!

Em vão pertende a Jnglaterra usurpar huma gloria, que não adquirio. Extasiada de alegria com a noticia do levantamento da Hespanha prometteo-lhe seus exercitos. "No nosso payz não ha falta de homens, respondeo a Hespanha á Jnglaterra." — Toda a nação, que se levanta contra a França se torna no mesmo instante o Alliado essencial da Gran-Bretanha, clamava então M. Canning.

Com effeito os Jnglezes não conseguirão victoria senão ao lado dos Hespanhóes; quando ninguem tem parte na honra dos primeiros triumphos, que a Espanha alcançou combatendo em Cadix, Saragôça e Bailen no tempo, em que não pisava hum só Jnglez o territorio Hespanhol. — V. as Memor. do General Foy. — Historia geral da guerra da Peninsula por Robert Southey.

© Biblioteca Nacional de España

Porem a Jnglaterra combateo só na Corunha; e foi vencida.

Acconteceo o mesmo na guerra da successão; os Jnglezes perderão suas vantagens logo depois da retirada do Marquez das Minas e dos Portuguezes.

Em Talaveira e nos Arepiles as Tropas Jnglezas forão sustentadas pelas Tropas Portuguezas e Hespanholas; e nos campos de Vittoria, e debaixo dos muros de Tolosa, onde a Jnglaterra exalta suas vantagens, combateo ella ao lado dos dous exercitos combinados. Cesse pois a Jnglaterra de se attribuir a honra do triumpho, e desengane-se o universo; que a historia ahi está.

Entretanto ter-se-ha formado o pensamento de que a Peninsula victoriosa do usurpadôr deva ser esmagada debaixo do pêzo da legitimidade?!

Por que razão a Jnglaterra, que sem a Peninsula teria sido vencida, apezar de seus thesouros, e de sua política, se declara hoje sua inimiga? Por que causa a Europa, que sem a Peninsula gemeria ainda debaixo de huma dominação estrangeira, se mostra hoje tão indifferente a seu respeito? Jsto leva a crêr que a conducta da Jnglaterra não he sem objeto, e que a Europa enganada he illudida por hum novo engano.

Será a Peninsula hostil aos Reis? Faltou ella á fé dos tratados? Ou terá alguma virtude, que offenda o ciume da Jnglaterra?

Sim; não se diz de mais dizendo se que a Jnglaterra, inimiga de Deos e dos Reis arvóra seus pavilhões, e seus estandartes contra a Peninsula, fortaleza inexpugnavel da Realeza,

© Biblioteca Nacional de España

baluarte das Monarquias, e asilo de Deos mesmo, que pertende fazer rebentar a mina, que prepara debaixo do altar e do throno; e que manejando em Lisbôa huma erupçâo mais terrivel que nenhuma das outras experimentadas ate agora quer estender suas ramificaçôes, reanimar os volcôes, e pôr as monarquias sobre o seu respiradouro.

"He custoso aconselhar aos Principes seu devêr: approvallos em tudo nâo he amallos." Desenganem-se os Reis illudidos, e deixem de pensar que seu sceptro protege as Hespanhas, porque a Peninsula só os tem em liberdade, e os preserva d'huma dominaçâo mais terrivel que a do usurpadôr.

Galba. Discurs. a Pison. O mundo occupado nos interesses do tempo presente, ou de alguns ciumes nâo toma couta sobre seu estado verdadeiro; he o descuido de 1790.

Tambem dispa-se Don Pedro da preoccupaçâo de que he seu poder, quem estabelece a fortuna de seu Jrmâo; porque, apezar de nâo querermos diminuir agora mais o lustre de suas acçôes, nâo podemos deixar de dizer que só Don Miguel segura a Don Pedro sua Corôa e seu Jmperio, e firma na Europa o socego e a legitimidade.

He esta a influencia, que a Jnglaterra quer destruir, por isso pertendeo obtêr do Soberano das Hespanhas huma constituiçâo, o reconhecimento de huma divida criminosa, e a emancipaçâo da rebelliâo; trez cousas, a que se ligâo os destinos dos dous mundos.

A Jnglaterra annunciando á Europa que seguiria os principios de M. Canning se declarou sufficientemente.

Mas queira-se ouvir-nos sobre isto: Huma Constituiçâo. . . . Toda a constituiçâo, na

© Biblioteca Nacional de España

qual a maioria faz definitiva sua acção, na qual em fim o podêr he exercitado temporaria e legalmente, deve de qualquer modo que se combine acarretar a ruina do throno, consequencia natural d'este principio, porque he reconhecido soberano o podêr numerico, ou a democracia, a qual nâo presumirá o throno eternamente inviolavel, conhecendo a natureza do direito, que exercita.

Porem como n'este estado os poderes moraes e politicos estabelecidos por Deos nâo estâo em sua ordem, como só o numero estabelece o direito e a verdade, e como em ultima analyse e consequencia absoluta pode elle com a authoridade suprema, e segundo a sua necessidade julgar *a independencia a respeito do ceo; por isso a seu alvedrio será a liberdade religiosa o primeiro dos direitos, e será a insurreiçâo ou liberdade civil o mais santo dos devêres.*

Omnipotencia de Hobbes, e de Blakston.

Reconhecer huma divida criminosa he nâo menos perdoar a rebelliâo que indemnisalla, e dar-lhe acçâo sobre a legitimidade; nâo deixaria ella de reclamar logo a hypotheca, a qual tem estabelecida sobre o Throno e o Altar, e desta arte confiscando em seu proveito a Jgreja e o Estado, annuncio de huma espoliaçâo completa no governo das varas seria a liberdade civil e religiosa.

A emancipaçâo da rebelliâo acarretaria as mesmas consequencias; Colombo e Cabral plantarâo a cruz, e debaixo do poder de outros se-

© Biblioteca Nacional de España

nhôres tem visto a America arvorar a bandeira, em que se lê huma diviza nâo menos regicida que sacrilega.

Assim pela rebelliâo e pela indifferença se separou a America da Mây-Patria, cujo Governo reclamâo hoje suas necessidades moraes e religiosas, sentindo e dizendo, que he independente, mas nâo he livre.

Só a virtude de Don Fernando VIII tem empecido a males tâo funestos: porque Rey Catholico tem mantido os direitos de Deos; Pai-de-familias tem recusado entregar seus filhos a mâos perigosas e suspeitas; Soberano e Homem d'Estado tem-se opposto á calamitosa separaçâo dos dous mundos.

Possa elle sempre igual a si mesmo sustentar esta Constancia heroica, unico dique da torrente da rebelliâo e da impiedade, e unica escóra da Religiâo e dos Direitos; que lhe está prometido hum grande triumpho.

Se nos infortunios de Roma sahio o Senado a comprimentar hum Consul por nâo ter perdido as esperanças da salvaçâo da patria, assim tambem fallando da Peninsula, devem os Reis juntos felicitar a Hespanha e Portugal de nâo terem perdido as esperanças da salvaçâo dos Thronos e da Realeza, cuja homenagem rendemos hoje aos pés de Sua Magestade Catholica, e de Sua Augusta Jrmâa a Raynha de Portugal Donna Carlota Joaquina de Bourbon.

© Biblioteca Nacional de España

NOTA A PAGINA 34.

Em dereito bastará surprehender o Principe para o opprimir? Bastará que a Jnglaterra ou Austria se apoderem do Monarca para julgar da Naçâo? Se se entende permittido reter Don Miguel, quando chefe de huma Naçâo livre independente, e alliada como Principe ou Regente, decide-se esta questâo de hum modo contrario ao direito natural, e das gentes.

Puffendorfio. Direito Natural e das Gentes.

"Fazendo se prisioneiro o Rey do Povo, com quem se está en guerra, nâo se he por isso senhôr do seu Reino, porque os direitos de huma pessôa sobre outra nâo se adquirem senâo pelo consentimento d'ella mesma."

Ainda n'este caso nâo está Don Miguel, assim como nâo estava el Rey Don Joâo VI, porque nenhum d'elles tinha sido feito prisioneiro na guerra. Don Miguel he livre por ter vindo como Principe Alliado, e por se ter apresentado, como Principe Jndependente. O titulo de Monarca ou Regente lhe recahio legitimamente. Seu Povo comprehendido na alliança universal nâo está em guerra com Potencia alguma. Pelo tanto ninguem tem direito sobre seus direitos, ou aliás acabou-se para todos nâo menos a justiça e os direitos que a segurança.

© Biblioteca Nacional de España

BIBLIOTECA NACIONAL
BN
1001151108

© Biblioteca Nacional de España